



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Edital de Pregão Presencial para Aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pracinha/SP – Registro de Preço, com entrega fracionada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº: 109/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2025

O Município de Pracinha Estado de São Paulo, sito à Rua Avenida Francisco Gimenes 175, inscrita no CNPJ nº67.662.007/0001-40 torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizado processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” relativa à Empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para as demandas das Secretarias Municipais de Pracinha/SP, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital.

Data da sessão: 10 de novembro de 2025.

Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).

Sistema PRESENCIAL

Endereço PRESENCIAL: Avenida Francisco Gimenes 175, centro

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: site da prefeitura: através de e-mail: licitacao@pracinha.sp.gov.br ou na página <http://www.pracinha.sp.gov.br>.

A licitação será dirigida pelo Pregoeiro Oficial do município auxiliado pelas equipes de apoio designadas pela Portaria.

Uso do pregão presencial

A opção pela modalidade presencial tem por base legal o disposto no artigo 176, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e se justifica pela natureza do objeto — Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme quantidades solicitadas por diversos setores da Prefeitura Municipal de Pracinha/SP.

Embora a legislação estabeleça a preferência pelo pregão eletrônico, a norma admite expressamente o uso do pregão presencial em situações devidamente justificadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

como a presente, considerando aspectos técnicos e operacionais que afetam diretamente a eficiência do processo.

A escolha pela forma presencial decorre da necessidade de maior controle técnico e administrativo sobre o processo licitatório, sobretudo no que tange à verificação imediata da habilitação dos licitantes e à prevenção de propostas inexequíveis ou desprovidas de comprovação mínima de viabilidade, as quais, quando ocorrem na modalidade eletrônica, podem atrasar o procedimento, ocasionar recursos infundados, gerar insegurança jurídica e comprometer o abastecimento dos materiais essenciais ao funcionamento da Administração Pública.

No formato presencial, há menor burocracia procedimental, além da possibilidade de esclarecimentos imediatos e negociações presenciais mais eficientes, com maior controle da comissão de licitação sobre o andamento da sessão pública. Ademais, há garantia de gravação e publicidade dos atos, respeitando plenamente os princípios da legalidade, transparência, isonomia e eficiência.

Adicionalmente, a realidade regional do Município de Pracinha/SP, que abrange localidades com restrito acesso à internet de qualidade ou estrutura técnica limitada por parte de potenciais fornecedores locais, justifica a adoção do pregão presencial como meio de ampliar a competitividade, possibilitando maior participação de micro e pequenas empresas regionais.

Por fim, ressalta-se que o pregão, ainda que na forma presencial, atende integralmente aos dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, sendo a modalidade mais eficaz para garantir a contratação célere, eficiente e vantajosa ao interesse público, com respeito à economicidade, continuidade dos serviços essenciais e à correta gestão de recursos públicos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observado as especificações técnicas constantes do Termo de Referência anexo e demais condições definidas neste Edital, observando que o modo de disputa a ser utilizado é o “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1. - OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo selecionar a melhor proposta para a Aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pracinha/SP, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

1.2- Nos termos do artigo 29 e seguintes da Lei Federal 14.133/21 deverá ser considerado:

- a) especificidades da licitação e de seu objeto que será contratado, será observada as disposições constantes do Anexo I (Termo de Referência);
- b) a quantidade e prazos são os constantes do Anexo I, (Termo de Referência);
- c) não haverá possibilidade de prever preços diferentes para um mesmo item – quando for o caso;
- d) não haverá possibilidade de o licitante oferecer quantitativo inferior ao máximo previsto no Anexo I (Termo de Referência);
- e) o critério de julgamento da licitação será o de menor preço unitário;
- f) as condições para alteração de preços contratados são as previstas neste Edital;
- g) não poderá haver contratação de mais de um fornecedor para o mesmo objeto.

2 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – artigo 164 e seguintes.

2.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO PRESENCIAL ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

2.2. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, no Protocolo Municipal, sito a Avenida Francisco Gimenes, 175, centro, Pracinha/SP – CEP 17.790-000, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico licitacao@pracinha.sp.gov.br;

Caberá ao Chefe do Poder Executivo decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

2.3. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO PRESENCIAL.

2.4. A impugnação deverá, obrigatoriamente, se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

2.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, endereçados exclusivamente ao e-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

mail: licitacao@pracinha.sp.gov.br, nos termos do artigo 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5.1. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas nos mesmos veículos de divulgação do Comunicado de Abertura da Licitação e vincularão os participantes e a administração.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação neste Pregão é ampla para todas as empresas do ramo de atividade, inclusive com a possibilidade de micro e empresas de pequeno porte nos termos da Lei, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.1.1- Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, àqueles que preenchem os requisitos do Decreto Federal nº 8.538/2015, Art. 3º c.c. Art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

3.3. Serão aceitos os envelopes recebidos por correio ou protocolizados antecipadamente junto ao Setor de Licitações, desde que isso ocorra antes do horário previsto para a realização da sessão pública, não havendo necessidade de representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

credenciado, no entanto, a empresa estará automaticamente renunciando aos direitos consagrados àquelas empresas que estarão credenciadas.

3.4. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos.

3.5. Não haverá reserva de cota tendo em vista a inexistência de no mínimo 3 (três) empresas locais e regionais do ramo, bem como em defesa do princípio da economicidade dos recursos públicos.

3.6. Os signatários deste instrumento, por força da Lei Federal nº 13.709/2018, dão ciência da utilização de dados para fins de transparência e publicidade exigidas em lei.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1- Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.07.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO INFANTIL E CRECHE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2032 MANUTENÇÃO ENSINO 25% - CRECHE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 150

ORGÃO: 02.04.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0006.2006 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 53

ORGÃO: 02.09 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.003.2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 170

ORGÃO: 02.09 PODER EXECUTIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0034.2051 MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 198

ORGÃO: 02.09 PODER EXECUTIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.003.2021 MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 208

ORGÃO: 02.12 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0025.2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 249

ORGÃO: 02.11 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DESPORTO E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0003.2024 MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 238

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal: cópia simples do estatuto social, contrato social completo, requerimento de empresa individual completo ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial completa ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo representante da empresa ou pela pessoa física, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) cópia da certidão da junta comercial do ente estadual, emitida a menos de 90 (noventa) dias comprovando a condição de enquadramento da licitante, observado a responsabilidade do licitante disposta no § 2º do artigo 4º da Lei Federal nº 14133/2021;

c.1) A critério do pregoeiro, poderá ser realizado diligência para fins de comprovação do enquadramento, inclusive quando não apresentado os documentos probantes, observando a responsabilidade do participante no tocante ao disposto no artigo 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4. A falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

- Eventuais falhas nos documentos apresentados que não venham a comprometer o certame, prejudicar terceiros e não impeçam de auferir os poderes do representante e o ramo de atividade, poderão ser relevadas a critério do Pregoeiro.

5.5. Os documentos do Credenciamento deverão estar fora dos envelopes propostas e habilitação.

5.6. O representante se responsabiliza pela autenticidade dos documentos apresentados sem autenticação e sem reconhecimento de firma.

5.7. Não será admitido o credenciamento para concorrer no mesmo item, de empresas que possuam vínculo entre seus sócios, diretores ou representantes, evitando a frustração da competitividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

5.8. A Administração informa que as licitantes que não se fizerem representar por pessoa devidamente acreditada poderão encaminhar os envelopes 01- Proposta e 02- Habilitação Jurídica pessoalmente ou via correios, sabendo desde já que o não comparecimento pessoal na Sessão do presente certame gera expressa renúncia ao direito de renovação dos lances e abdicação do direito de eventualmente recorrer da decisão tomada, uma vez que no caso do Pregão (art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021), deve ser manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso.

5.9. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

5.10. O prazo previsto acima poderá ser reduzido caso, comprovadamente, todos os participantes já tenham se apresentado para o credenciamento. Estando todas as licitantes representadas por credenciados e, por decisão do Pregoeiro, poderá ser iniciado o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas, dando-se por encerrado o credenciamento.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Além do CREDENCIAMENTO deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 01 e nº 02 também, as declarações que segue:

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

NOME DA EMPRESA LICITANTE
ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025.
PROCESSO Nº 109/2025.

NOME DA EMPRESA LICITANTE
ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025.
PROCESSO Nº 109/2025.

6.3. Quando remetidos pelos Correios, os dois envelopes exigidos no subitem anterior devidamente identificados deverão estar acondicionados em um terceiro envelope,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

juntamente com os documentos de credenciamento exigidos pelo item 5 - Do Credenciamento, devidamente endereçado na forma abaixo e entregues até a hora limite, determinada no preâmbulo deste edital, com os seguintes dizeres:

- “A Administração não se responsabilizará pelo eventual atraso na entrega dos envelopes. Ocorrendo essa situação e não sendo protocolados os envelopes no horário determinado, a empresa será desclassificada”.

6.4. A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva.

6.5. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

6.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples, sendo que o representante da licitante se responsabiliza pela autenticidade dos documentos, podendo o Pregoeiro promover diligência para verificação.

7- DO VALOR ESTIMADO (ART. 23) E DO PRAZO DO CONTRATO REGISTRO (ART.105 E SEGUINTE):

7.1. O valor total estimado para a presente contratação tem como parâmetro de preços constante dos autos, aferido nos termos do artigo 23 da Lei Federal no 14.133/21, é de R\$ 2.186.511,35 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA SEIS E QUINHENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

7.2. O prazo do presente contrato administrativo será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado desde que comprovado a necessidade.

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA

8.1. As propostas deverão ser apresentadas em impresso conforme o ANEXO VI – MODELO DE IMPRESSO OFICIAL PROPOSTA, em envelopes fechados, rubricadas e assinadas, manuscritas, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade.

8.1.1. Na proposta a ser apresentada deverão estar inclusos todos os custos com a entrega do produto/execução do serviço, incluindo o pessoal eventualmente envolvido, observando-se a integralidade dos custos para atendimento de eventuais direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho vigentes na data de entrega das propostas, bem como responderá a contratada por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados à CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, cuja demonstração deverá ser realizada pela apresentação da Planilha de Preços e Quantitativos conforme modelo no Anexo do presente Edital, inclusive custos de transportes e fretes para a entrega no local determinado.

8.2. Proposta deverá conter:

8.2.1. Preços unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

8.2.2. Indicação/especificação do objeto (de acordo com o termo de referência).

8.2.3. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.2.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame – suspenso em caso de recurso administrativo ou judicial.

8.2.5. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, observado o item 8.2.1.

8.2.6. Condições de pagamento: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, contados da comprovação do fornecimento da entrega do objeto pelo fiscal do contrato, e emissão de nota fiscal eletrônica.

8.2.7. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

8.2.8. Deve constar ainda da proposta o e-mail através do qual serão realizados os pedidos pelo Setor de Compras, bem como número de telefone do responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

8.2.9. Eventuais falhas no preenchimento da proposta que não venham a comprometer o certame ou prejudicar terceiros poderão ser relevadas a critério do Pregoeiro.

8.2.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus Anexos.

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

9.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope individual e fechado, conforme relação a seguir:

HABILITAÇÃO JURÍDICA - ARTIGO 66, LEI FEDERAL 14.133/2021

9.1.1. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.1.2. Contrato social/ Declaração de Firma Individual/Declaração de Microempreendedor.

Obs. Estes documentos serão dispensados se apresentados no credenciamento.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA- ARTIGO 68, LEI FEDERAL 14.133/2021

9.1.3. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.4. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.1.5. A regularidade perante a Fazenda Federal (através das certidões negativas de débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal do Brasil – RFB (que agora são conjuntas), ou seja, são fornecidas em um só documento, por força do Decreto n.º 5.512, de 15 de agosto de 2005) e Estadual (pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado) ou Municipal (pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado) expedida pela Secretaria Municipal, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

9.1.5.1. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.1.6. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da lei federal n.º 12.440, de 07/07/2011.;

9.1.8. Declaração da empresa de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública – dispensa se apresentado declaração unificada;

9.1.9. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, no inciso VI do artigo 68º da lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

**HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E
TÉCNICO-OPERACIONAL - ARTIGO 67, LE FEDERAL 14.133/2021**

9.1.10. Apresentar Alvará de Funcionamento Municipal.

9.1.10.1 Todos os produtos precisam ter Registro nos Órgãos Competentes.

9.1.10.2 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observadas as normas de higiene e segurança alimentar vigentes, com rotulagem adequada conforme legislação da ANVISA/MAPA.

9.1.10.3 Os produtos deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade restante igual ou superior à metade do período entre a fabricação e a data final de validade, conforme disposto na Lei nº 15.226/2025.

**HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA - ARTIGO 69, LE
FEDERAL 14.133/2021**

9.1.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

9.1.12. No caso de empresa licitante que esteja em recuperação judicial, apresentar nos termos da Lei, cópia do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

DECLARAÇÕES:

9.1.13 Apresentar declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do edital, declaração conjunta, anexo II.

8.5.2 Apresentar declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do edital, declaração conjunta, anexo II.

8.5.3 Declaração que não possui em seu quadro pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura de Pracinha/SP – conforme modelo do edital, declaração conjunta, anexo II.

8.5.4 Declaração de enquadramento em ME/EPP, conforme modelo, anexo III.

8.5.5 Declaração pela ME e EPP de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrados contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte – conforme modelo do edital, anexo IV.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.2. A licitante responderá pela veracidade de todas as informações que prestar, sob pena de crime de falsidade material (Art. 297 e 298 do Código Penal) ou ideológica (Art. 299 do Código Penal), ou ainda, de ser desclassificada, ou ver anulada a adjudicação, ou rescindido o seu Contrato.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

10.4. Os documentos deverão ser entregues e apresentados, preferencialmente, na ordem exigida no edital.

10.5. Os documentos exigidos na habilitação poderão ser apresentados em cópia simples, observando que o representante se responsabiliza pela autenticidade dos mesmos, podendo o Pregoeiro promover diligência para constatação da autenticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

10.6. Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.7. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer meio de cópia, sem necessidade de serem autenticadas (art.70, inciso I), situação em que o representante ou sócio da licitante assume total responsabilidade pela autenticidade, sem prejuízo do Pregoeiro promover diligência para verificação da mesma (art.64).

10.8. Não serão aceitos nenhum tipo de protocolo referente às certidões elencadas acima. Serão aceitas como prova de regularidade certidões positivas, com efeito, de negativas.

- Os envelopes que não forem abertos ficarão à disposição dos participantes para a retirada no período de 30 (trinta) dias. Passados os 30 (trinta) dias, serão destruídos pelo Departamento de Compras e Licitações.

10.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.10. As microempresas e de pequeno porte deverão apresentar todas as documentações exigidas acima.

10.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista elencadas, somente serão exigidas para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação desses documentos, ainda, que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação (Ex. apresentação de certidão positiva);

10.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação pagamento ou parcelamento do débito e emissões de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

10.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

11- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços (Envelope nº 01) e os documentos de habilitação (Envelope nº 02).

11.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme artigo 59, da Lei Federal 14133/2021, sendo desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentarem preços inexequíveis; serão consideradas inexequíveis propostas com valores inferiores a 75% do preço médio de mercado apurado na pesquisa de preços realizada pela Administração, salvo justificativa fundamentada da licitante, acompanhada de planilha detalhada de custos e comprovação da viabilidade econômica do fornecimento. (art. 59, § 4º)

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

11.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.4.1. Para efeito de seleção será considerado o total.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo - se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,20 (vinte centavos)** este que poderá ser alterado a critério do pregoeiro.

11.6.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

11.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

11.2.1. A convocação da microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, ocorrerá prontamente durante a fase de lance – portanto as licitantes não enquadradas deverão observar no momento da oferta do lance o percentual de redução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

11.8.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

11.8.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

11.8.3. Caso a vencedora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

11.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.9.1. Como critério de aceitabilidade da proposta classificada, será observado (artigo 59 da Lei 14.133/21):

- a) vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação – permitida a diligência no caso de inexequíveis;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- f) Serão consideradas inexequíveis propostas com valores inferiores a 75% do preço médio de mercado apurado na pesquisa de preços realizada pela Administração, salvo justificativa fundamentada da licitante, acompanhada de planilha detalhada de custos e comprovação da viabilidade econômica do fornecimento, (art. 59, § 4º).

11.9.2. Em ocorrendo a desclassificação devido a proposta ser em valor superior ao estimado, poderá ser convocado os demais licitantes convocados par negociação.

11.10. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

11.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação ou propostas poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ilegíveis, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.11.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.11.3. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados neste edital para fins de habilitação, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

11.11.3.1. Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.11.3.2. A comprovação de que trata o subitem 11.3.1 deste item deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

11.14. Conhecida a vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas., conforme regra o artigo 61, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.15. Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem 12 supra.

11.15.1. A Prefeitura procederá com o registro em documento próprio que ficará anexo ao contrato, das licitantes habilitadas que aceitarem registrar seus preços idênticos a vencedora, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

11.16. O registro a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

11.16.1. Se houver mais de um licitante na situação de que trata item 10.16, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, conforme regra o § 1º, do Artigo 61, da Lei Federal nº 14133/2021.

11.17. A critério do pregoeiro ou setor solicitante o certame poderá ser suspenso a qualquer momento para solicitação de diligência, inclusive com exigência de apresentação de documentos complementares, vedado a inclusão de documentos que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.

11.18. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, conforme regra o artigo 59, da Lei Federal nº 14133/2021.

12 - DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, na própria sessão manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail licitacao@pracinha.sp.gov.br.

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

12.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

12.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.9. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta através de Comunicado a ser publicado nos mesmos endereços do Comunicado de Abertura do Certame.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

14.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14.2.1. As entregas/execução deverão ser realizadas conforme previsão do Anexo (Termo de Referência) a ser prevista esta condição do contrato ou documento equivalente na forma da Lei.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 A empresa fornecedora deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, a nota fiscal correspondente, acompanhada dos seguintes documentos comprobatórios:

- Comprovante de entrega dos produtos, devidamente assinado pelo responsável do setor requisitante, contendo:
- Quantitativo entregue;
- Data da entrega;
- Confirmação da conformidade do Produto com as especificações do edital e da nota de empenho;

15.1.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto dos documentos pela fiscalização do contrato, e estará condicionado à:

- Regularidade fiscal da contratada perante os órgãos competentes;
- Conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e na nota de empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

- Ocorrência de eventuais entregas em desacordo acarretará o não recebimento, devolução dos produtos e/ou descontos proporcionais nos valores a serem pagos, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação.

15.2. No corpo da Nota Fiscal deverá ser informado o número da licitação e do contrato correspondente.

15.3. No pagamento da Nota Fiscal, incidirá sobre o valor da mesma, os encargos tributários devidos.

15.4. Quando o Município atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial IPCA para atualização monetária.

15.5. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no 1º dia útil subsequente.

15.6. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

16 – DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após a adjudicação e a homologação, será concluída a ata de registro de preços, cuja minuta constitui os anexos deste Edital.

16.1.2 A existência da Ata de Registro de Preços **não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir**, ficando-lhe facultada a realização das aquisições de acordo com sua conveniência e oportunidade.

16.2. A ata de registro de preços será encaminhada por meio de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a assinatura do instrumento e providenciando a devolução do e-mail em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento.

16.2.1. Constitui parte integrante da ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição, o Anexo I (Termo de Referência) bem como a proposta da futura contratada, para todos os efeitos legais.

17.3. A via do instrumento destinada a contratada, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada na Prefeitura Municipal a partir de 05 (cinco) dias úteis após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.4. A Prefeitura poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

16.5. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer o referido objeto, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

16.6. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, serão novamente registrados em Ata e publicados.

17 - DO PRAZO DE VALIDADE

17.1. O prazo de validade do contrato/ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado caso seja comprovado a necessidade, nos termos da Lei 14.133/21.

17.2. O contrato/ata de registro de preços poderá ser rescindido ou mesmo suspenso nos seguintes casos:

17.2.1. Pela Prefeitura Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitivo ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

17.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura Municipal, nos termos legais.

17.2.3. Por relevante interesse da Prefeitura Municipal, devidamente justificado.

17.3. O contrato poderá ser alterado, rescindido ou suspenso conforme a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. A detentora deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

18.2. Executar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a execução deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **ANEXO I** deste Edital.

19 - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

CONTRATO/ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS

19.1 O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO I – Termo de referência.

19.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

20 - DAS PENALIDADES

20.1. O licitante, detentor ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

20.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato ou da ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.2. der causa à inexecução total do contrato ou da ata de registro de preço;

20.1.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

20.1.4. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.5. não celebrar o contrato ou ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

20.1.8. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou da ata de registro de preço;

20.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

20.1.11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º/08/2013.

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021, qual seja:

a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;
b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato - inciso II;
c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor contratado, caso haja atraso na assinatura do contrato, na execução dos serviços ou na apresentação de eventual documento solicitado pela CONTRATANTE, limitado a 30% (trinta por cento).

d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

20.3.1. A sanção de que trata a alínea “b” e “c”, não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

20.3.2. As sanções das alíneas “d” e “e” não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

20.3.3. A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Prefeito Municipal, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.

20.3.4. A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 3, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

20.3.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.3.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da contratada, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.3.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

21.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

21.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

21.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

21.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

21.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

21.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito municipal.

22 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

22.1. A partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

23 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

23.1 - A fiscalização ficará a cargo das servidoras Soliene Renata dos Santos, Maria das Dores de Almeida Lima e Luana Honorato Cardoso Pereira conforme portarias nº 034/2023, 148/2025 e 149/2025 que as nomeiam como fiscais de contratos desta administração.

23.2 A gestora de contratos que ficará a encargo de gerenciar e acompanhar a contratação com a empresa será a servidora Patrícia dos Reis Mauricio, conforme portaria 038/2025, que a nomeia como gestora de contratos dessa administração

23.3 - Caberá aos fiscais da contratação, verificar se a qualidade dos produtos, objeto atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

23.4- O fiscal do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a

descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

23.5 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

23.6 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

24.1. O resultado e demais atos do presente certame serão divulgados no Portal da Prefeitura Municipal, através do endereço www.pracinha.sp.gov.br.

24.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.3. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro.

24.4. Será facultado o Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação ao objeto do certame, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

24.5. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

24.6. Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada nos termos previstos na lei e no presente Edital ou seus anexos, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

24.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

24.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

24.10. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

24.11. A anulação do procedimento licitatório induz a do Contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

24.12. O resultado da licitação será divulgado nos mesmos veículos de comunicação dispostos no presente Edital e estará disponível junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

24.13. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.14. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

24.15. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município quanto do emissor.

24.16. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

24.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II- Termo de composição de custo;

Anexo III - Declaração Conjunta;

Anexo IV - Declaração ME/EPP;

Anexo V - Declaração de Enquadramento nos termos do art. 4º, §2º da lei 14.133/21;

Anexo VI- Minuta da ata de registro de preços;

Anexo VII – Modelo de Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

25- DO FORO

25.1. Fica eleito o Foro de Lucélia/SP, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital.

Pracinha/SP, 20 de outubro de 2025

Laercio Biasi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 109/2025

Pregão Presencial nº 06/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pracinha/SP – Registro de Preço, com entrega fracionada pelo prazo de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	ARROZ - tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Pacote de 5 kg.	PCT	1.360,00
2	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Pacote de 1 kg.	PCT	1.262,00
3	AÇÚCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Pacote de 5 kg.	PCT	1.406,00
4	FUBÁ DE MILHO - submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Pacote de 1 kg.	PCT	400,00
5	SAL refinado iodado - Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	780,00
6	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	PCT	2022,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	(vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.		
7	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	PCT	500,00
8	CAFÉ - tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo – CRAYOVAC, contendo o selo ABIC. Pacote de 500g.	PCT	2.000,00
9	FARINHA DE TRIGO especial ou de primeira, Características Técnicas: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem atóxica, bem vedada, contendo 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	440,00
10	ÓLEO DE SOJA - Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 20 unidades pet de plástico, de 900	CX	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	ml, não apresentado vazamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
11	BATATA INGLESA selecionada - Firmes e intactas, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanhas e conformação uniforme, devendo ser graúda. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos resistentes e devidamente fechado.	KG	1730,00
12	CEBOLA BRANCA selecionada, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos resistentes e devidamente fechado.	KG	1150,00
13	COLORÍFICO , Condimento colorífico em pó de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	240,00
14	ORÉGANO , desidratado - Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 10g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	550,00
15	TEMPERO ESPECIAL NATURAL – Alho, Cebola e Salsa desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de	PCT	1960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	2005.		
16	ALHO , selecionado solto - firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos resistentes e devidamente fechado.	KG	660,00
17	MARGARINA COM SAL - a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, lipídeos 80%, água, sal, leite em pó reconstituído, Vit. A (15 000 UI/kg), beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum, cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500g.	POTE	2315,00
18	OVOS de galinha - branco ou de cor, classe A, casca limpa, sem manchas ou deformações. Embalagem: Deve estar devidamente acondicionado em bandeja contendo uma dúzia.	DZ	1500,00
19	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote de 1kg.	PCT	500,00
20	FARINHA DE AVEIA , aveia em floco, finos, embalagem de 170g	PCT	300
21	LEITE CONDENSADO – Leite integral, açúcar, leite em pó e/ou permeado de leite, lactose. Embalagem Tetra Pak de 395g.	UN	450,00
22	EXTRATO DE TOMATE - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de 350g. A rotulagem deve conter no	POTE	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
23	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite, leite em pó, espessantes celulose micro cristalina, carragena, goma alfarroba, goma guar e carboximetilcelulose de sódio, e estabilizantes fosfatos dissódico e citrato de sódio. Embalagem Tetra Pak de 200g.	UN	500,00
24	COCO RALADO - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	100,00
25	MILHO VERDE, em conserva - Ingredientes: Milho verde, água e sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 300g e peso líquido drenado de 200g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LATA	150,00
26	FARINHA LACTEA - sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio. Embalagem de 400g.	PCT	40,00
27	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g.	PCT	200,00
28	CHÁ DE ERVA MATE – erva mate queimado constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada	CX	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	escura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e larvas. Embalagem: caixa de papelão fechada contendo 30X250G.		
29	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA , resfriada, embalagem: Pacotes de 01 KG embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no Ministério da Agricultura, SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	KG	580,00
30	BOLACHA DOCE tipo MAISENA e/ou MANTEIGA - a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, 9g lipídios, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal. Embalagem: embalagem tipo 3 em 1. Pacote de 350 Gramas.	PCT	1080,00
31	BOLACHA DOCE tipo MAISENA e/ou MANTEIGA - a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, 9g lipídios, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 24X350 pacotes em embalagem tipo 3 em 1.	CX	1.120,00
32	BOLACHA ÁGUA E SAL ou CREAM CRACKER - a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico 440 kcal. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 27 pacotes em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote de 350g.	PCT	4.300,00
33	BOLACHA ÁGUA E SAL ou CREAM CRACKER - a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros, composição nutricional mínima: 12% de	CX	4340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	proteínas, valor calórico 440 kcal. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 27 pacotes em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote de 24X350G		
34	SUCO EM PÓ (refresco) embalagem contendo 25g.	PCT	3.035,00
35	QUEIJO MUÇARELA - de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechado, pesando cerca de 4 Kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 11 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	KG	140,00
36	PRESUNTO - cozido de suíno magro, cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.	KG	100,00
37	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite, leite em pó, espessantes celulose micro cristalina, carragena, goma alfarroba, goma guar e carboximetilcelulose de sódio, e estabilizantes fosfatos dissódico e citrato de sódio. Embalagem Tetra Pak. 27x200g.	CX	53,00
38	VINAGRE - Características técnicas: Fermentado acético de álcool, água, conservador INS 224 e acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FR	455,00
39	FARINHA DE ARROZ - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados (Tipo mucilon ou nutrilon). Embalagem de 400g.	PCT	40,00
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL , 800G, tipo ninho, vitaminas (C, A e D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO	PCT	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	CONTÉM GLÚTEN.		
41	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, 380 GRAMAS Instantâneo, com vitaminas e minerais. Ele é fortificado com nutrientes como cálcio, ferro, zinco e vitaminas A D, C e E.	PCT	70,00
42	ÓLEO DE SOJA - Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 20 unidades pet de plástico, de 900 ml, não apresentado vazamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FR	300,00
43	ÓLEO COMPOSTO de SOJA e OLIVA (15%) tradicional. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento, lata de 500 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FR	320,00
44	TEMPERO ESPECIAL NATURAL – Alho, Cebola e Salsa desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	60,00
45	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – sabores variados, 1ª qualidade – Livre de gordura Trans. Deverá conter na composição leite em pó. Embalagem de 350 gramas, com 30 unidades.	PCT	800,00
46	REQUEIJÃO CREMOSO - requeijão cremoso tradicional: pote de 200 gramas . Ingredientes: creme de leite, massa coalhada, cloreto de sódio (sal), estabilizantes e conservador. Embalagem plástica com a identificação do produto.	POTE	50,00
47	TEMPERO COMPLETO , sem pimenta 250g, tipo (Temperex). Sem Pimenta. Ingredientes tradicionais como alho, cebola, manjeriço, louro, orégano e	POTE	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	coentro.		
48	BACON SUINO , embalado pedaço de 1kg	KG	30,00
49	MORTADELA , embalagem de 1kg	KG	60,00
50	MILHO VERDE em conserva - Ingredientes: Milho verde, água e sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 200g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LATA	200,00
51	PACOTE DE BALA sortidas mole e pacote de 475 gramas.	PCT	240,00
52	CREME CHANTILLY Unidade de 200 ml.	UN	60,00
53	ACHOCOLATADO EM PÓ - a base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, composição nutricional mínima (em100g): 3g de proteína, 1,5g de lipídios, 92g de hidrato de carbono, 393 kcal, embalagem em pacote de polietileno de 400g.	PCT	740,00
54	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU – Cacau puro em pó, formulado à base do puro cacau em pó, livre de açúcares e substâncias artificiais. O cacau é um alimento rico em vitaminas e minerais como cálcio, fosforo, ferro, potássio, sódio, vitamina C E vitamina E. Possui também boas qualidades de fibra. Embalagem de 200G.	PCT	40,00
55	FORMULA INFANTIL , em pó, de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. De 0 a 6 meses. 800G	LATA	20,00
56	EXTRATO DE TOMATE - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de 350g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	POTE	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	informações nutricionais.		
57	BISCOITO RECHEADO também conhecido como biscoito com recheio, é um tipo de biscoito que consiste em dois biscoitos entre os quais é um recheio. Muitos tipos de recheios são usados, como creme, ganache, creme de manteiga, chocolate, cream cheese, geléia, manteiga de amendoim, coalhada de limão ou sorvete. 140G	PCT	800,00
58	SUCO PRONTO – Embalagem: tetra pak: caixa contendo 27X200ML.	FR	200,00
59	IOGURTE - tipo (chambinho), 220 gramas (bandeja com 8 unidades) à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, cálcio, fósforo, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. CONTÉM GLÚTEN.	BDJ	200,00
60	TEMPERO ESPECIAL NATURAL – Alho, Cebola e Salsa desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	50,00
61	SARDINHA AO ÓLEO , Comestível – produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. 250G	LATA	50,00
62	SARDINHA AO ÓLEO , Comestível – produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres	CX	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. 48X250G		
63	MOSTARDA , embalagem de 350 gramas	FR	30,00
64	MACARRÃO DO TIPO AVE MARIA (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	POTE	270,00
65	QUEIJO RALADO tipo parmesão, pacote com 50 gramas.	PCT	100,00
66	BISCOITO SACHE TIPO (CLUB SOCIAL E/OU PIT STOP) 144G, CONTENDO 6 UNIDADES. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante, melhorador de farinha protease e corante natural	PCT	300,00
67	ACHOCOLATADO LIQUIDO , tipo (Todinho) contendo 27x 200ml sabor chocolate, leite, soro de leite, açúcar (sacarose), cacau, estabilizante goma xantana, goma guar e carragena, estabilizante citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de baunilha.	UN	10,00
68	CARNE SUÍNA PERNIL , em cubos (pernil traseiro) – características Técnicas: Carne suína, cortada em cubo (pedaços), sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos, sem osso, sem pele, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta, embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, (embalada em saco plástico de polipropileno reforçado de 1 kg cada de forma que não grudem nos demais, depois de	KG	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento.		
69	SUCO NATURAL INTEGRAL, SABORES variados, 100% suco. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sem Adição de Açúcares: Adoçado apenas com suco natural de frutas. 1,7 litros.	FR	40,00
70	FILE DE TILAPIA , sem Espinha cortes congelados sem pele, características organolépticas – De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Água dentro da embalagem não amolecida e nem pegajosa. Embalado em saco plástico polietileno resistente e transparente de 1kg. Sem escurecimento ou manchas esverdeadas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	KG	700,00
71	CHOCOLATE EM PÓ , 100% cacau, embalagem com 200 gramas.	PCT	200,00
72	MANTEIGA COM SAL , de primeira qualidade ingrediente obrigatório creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca consistência sólida pastosa a temperatura de 20 graus textura lisa e uniforme sem manchas ou pontos de coloração sabor suave característico sem odor e sabor estranho EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	POTES	315,00
73	POLPA DE TOMATE - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de MINIMO 1,02g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	846,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

74	CHÁ DE ERVA MATE – erva mate queimado constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e larvas. Embalagem: caixa de papelão fechada contendo 30 unidades de 250g.	CX	220,00
75	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate queimado constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e larvas. Embalagem: CONTENDO 250g.	PCT	220,00
76	GELATINA EM PÓ , sabores variados - Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 36X25 gramas, conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem,	CX	15,00
77	GELATINA EM PÓ , sabores variados - Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 25g, conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem,	PCT	15,00
78	CHÁ DE ERVA-DOCE , feito com as sementes da planta <u>Pimpinela anisum</u> , é conhecido por suas propriedades digestivas e sabor adocicado e aromático, lembrando anis e alcaçuz. Embalagem: CONTENDO 250g.	PCT	10,00
79	CHÁ DE ERVA-DOCE , feito com as sementes da planta <u>Pimpinela anisum</u> , é conhecido por suas propriedades digestivas e sabor adocicado e aromático, lembrando anis e alcaçuz. Embalagem: CONTENDO 250g.	PCT	10,00
80	DOCE E LEITE , é um produto lácteo obtido pela concentração do leite com açúcar, resultando em uma consistência cremosa e sabor adocicado. As principais características do doce de leite incluem sua cor marrom, textura suave e sabor característico de caramelo. Sua produção envolve a evaporação da água do leite por meio do aquecimento, concentrando os sólidos e o açúcar. 400 gramas.	POTE	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

81	LEITE EM PÓ FASES 1+ , tipo (Ninho), de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. 800 gramas.	LATA	5,00
82	CARNE BOVINA EM BIFE (Coxão Mole) – De primeira. Características Técnicas: Carne bovina, cortada em fatias (bife) de 60/70g, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, vendido em 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. 80.	KG	2.000,00
83	CARNE BOVINA MOÍDA , dianteira sem osso (Paleta ou Acém) – De primeira. Características Técnicas: Peça de carne bovina, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, e com odor agradável, acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/MS.	KG	3.300,00
84	CARNE BOVINA EM PEDAÇO , dianteiro (Paleta e/ou Acém) – De primeira. Características Técnicas: Peça de carne bovina, cortada em cubos, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. 81.	KG	2.560,00
85	SUCO PRONTO – tipo (PRATS), embalagem com 1,5 litros	FR	120,00
86	LEITE INTEGRAL , embalagem de 1 litro, contendo 12 unidades. Gordura: Cerca de 3% ou mais, responsável pelo sabor e consistência mais espessa, proteínas: Importantes para a construção e reparação de tecidos,	CX	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	cálcio: Essencial para a saúde dos ossos e dentes, vitaminas: Incluindo A, D e B12, com funções importantes para o organismo.		
87	KATCHUP , embalagem de 400 gramas. Contem tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e, em alguns casos, aromas naturais ou outros ingredientes para espessar e conservar. As marcas podem variar um pouco nos ingredientes, como a adição de amido modificado, ácido cítrico ou conservantes como o ácido sórbico ou sorbato de potássio.	FR	10,00
88	MAIONESE , embalagem de 500 ml, Óleo vegetal, gema de ovo (ou ovo inteiro), vinagre ou suco de limão e temperos.	POTE	10,00
89	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	40,00
90	FILTRO DE PAPEL 103 , papel crepado 100% em fibras de celulose, resistente a umidade e sem alvejantes ópticos. Com matérias primas de procedência certificada, os filtros seguem as mesmas exigências da indústria alimentícia, assegurando a qualidade que você precisa para um bom café.	PCT	15,00
91	PALITO DE DENTE , palito de Dente roliço prático, com madeira de reflorestamento.	UN	20,00
92	COPO DESCARTAVEIS , Capacidade 180ml. Cor: Transparente, Caixa com 25 pacotes com 100 unidades.	CX	40,00
93	COPO DE CAFÉ , descartáveis transparentes, de 50 ml, pacote com 100 unidades.	CX	40,00
94	ÁGUA MINERAL , sem gás, 500 ml, com 12 unidades.	FARDO	70,00
95	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO CONTENDO 20 LITROS	GALÃO	70,00
96	AZEITONA , verdes sem caroço 500 gramas, 50 unidades.	PCT	200,00
97	PAO DE FORMA , pacote com 400 gramas	PCT	400,00
98	REQUEIJÃO CREMOSO , embalagem com 200 gramas	POTE	400,00
99	BALA MASTIGAVEL , pacotes 600 gramas.	PCT	80,00
100	BALA MOLE , pacote com 500 gramas,	PCT	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

101	MINI BOLO PRONTO , 70 gramas.	UN	2.000,00
102	REFRIGERANTE , 2 litros, sabores variados, fardo com 6 unidades.	FRADO	350,00
103	MARGARINA COM SAL - a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, lipídeos 80%, água, sal, leite em pó reconstituído, Vit. A (15 000 UI/kg), beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum, cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500g.	POTE	900,00
104	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem de 500g.	PCT	400,00
105	CANJICA DE MILHO , branca - tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pacote de 500g.	PCT	40,00
106	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , com osso Características Técnicas: de abate recente. acondicionada em embalagens saco plástico com 1kg, contendo todas as especificações do produto, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações nas características do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente. 82.	KG	3.280,00
107	CARNE SECA CHARQUE – Charque bovino dianteiro, curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC. Pacote de 500g.	PCT	200,00
108	PEITO DE FRANGO COM OSSO , congelado, de abate recente, congelada. acondicionada em embalagens saco plástico com cerca de 1 KG, contendo todas as especificações do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do	KG	2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente. 83.		
109	FILÉ DE MERLUZA SEM ESPINHA – De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico polietileno resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	KG	700,00
110	LINGUIÇA TIPO TOSCANA , embalagem 5 kg com registro no SIF ou SISF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	KG	600,00
111	EXTRATO DE SOJA - (LEITE DE SOJA) – Alimento com Soja enriquecido com vitaminas, embalagem longa vida com 1,00L (um litro), livre de lactose e colesterol. Ingredientes Básicos: Extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas A, C, D, E, B2, B12, Ácido fólico, Cálcio e Zinco; aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelana, lecitina de soja, goma xantana, citrato de sódio. Não deverá conter glúten. 400 gramas.	PCT	60,00
112	CHOCOLATE GRANULADO , pacote de 150g	PCT	50,00
113	QUEIJO RALADO , pacote de 50g	PCT	90,00
114	CEREAL MATINAL , pacote de 240g	PCT	50,00
115	AVEIA FLOCOS FINA . Pacote de 170g	PCT	50,00
116	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , pacote de 250g	PCT	50,00
117	ABACAXI , gráudo com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	PEÇA	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

118	BANANA NANICA - produto de primeira qualidade, com amadurecimento médio, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeitos ou doenças. Colheita recente.	KG	650,00
119	BANANA NANICA - produto de primeira qualidade, com amadurecimento médio, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeitos ou doenças. Colheita recente. CX 20KG	CX	60,00
120	BANANA MAÇÃ PRATA - graúda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeito ou doenças. Colheita recente.	KG	50,00
121	CAQUI FRUTA - de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixas próprias.	KG	40,00
122	CAQUI FRUTA - de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixas próprias. CX 20 KG	CX	12,00
123	LARANJA PÊRA – graúda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. CX 20KG	CX	190,00
124	GOIABA VERMELHA – graúda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100,00
125	GOIABA VERMELHA – graúda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. CX 20 KG	CX	40,00
126	LIMÃO TAITI – gráudo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem	KG	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
127	MAMAO FORMOSA , graúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	380,00
128	MARACUJÁ – graúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. 11 KG	CX	120,00
129	MEXERICA PONCÃ - fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. Caixa com 16 kg	CX	140,00
130	MELANCIA – graúda vermelha, de ótima qualidade, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	120,00
131	PEPINO – casca lisa, sem machucados ou batidas, verde brilhante, tamanho médio, sem murcho ou com defeitos que alterarem a qualidade do produto.	KG	190,00
132	TOMATE RASTEIRO – liso, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau médio de maturação. Caixa com 20 kg	CX	280,00
133	TOMATE RASTEIRO – liso, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau médio de maturação.	KG	100,00
134	MORANGO - é uma fruta de cor vermelha, sabor doce e aroma característico, pertencente à	BANDEJA	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	espécie Fragaria. É conhecido por ser pouco calórico e rico em vitaminas como C, A, E, B5 e B6, além de minerais como cálcio, potássio e ferro. Botanicamente, o morango é um "fruto acessório", sendo a parte carnuda o receptáculo floral inchado e as sementes, na verdade, aquênios. Sendo acondicionado em embalagem limpas e livres de sujeiras. Bandeja com 04.		
135	UVA NIÁGARA ROXA – tem cachos de tamanho médio (150-200g), bagas médias, redondas, com polpa mole e sabor doce e “foxado” típico das uvas americanas. Apresenta coloração rosada-avermelhada e é apreciada pelo aroma agradável e pela sua utilização em consumo in natura, sucos e geleias. Sendo acondicionado em embalagem limpas e livres de sujeiras.	KG	300,00
136	MAÇÃ - Casca: Lisa e brilhante, variando em cores que podem ir do verde ao amarelo, vermelho ou combinações dessas cores. Polpa: Firme, crocante e branca com sementes pequenas, livres de sujeiras acondicionadas em caixas limpas. 110 CX 18 kg.	CX	50,00
137	MAÇÃ - Casca: Lisa e brilhante, variando em cores que podem ir do verde ao amarelo, vermelho ou combinações dessas cores. Polpa: Firme, crocante e branca com sementes pequenas, livres de sujeiras acondicionadas em caixas limpas. 110 por KG.	KG	50,00
138	MAMÃO PAPAYA – graúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	160,00
139	PÊRA – CASCA: Fina, de cor que varia do verde ao amarelo, e em algumas variedades pode apresentar tons avermelhados. Polpa: Branca, suculenta e de textura que pode ser macia e cremosa, ou mais granulosa e dura, dependendo da variedade. Sabor: Doce e delicado, com notas que podem ser mais intensas ou suaves. Deve ser acondicionada em caixa de papelão limpa e livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa com 18kg	CX	30,00
140	PÊRA - PÊRA - CASCA: Fina, de cor que varia do verde ao amarelo, e em algumas	KG	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	variedades pode apresentar tons avermelhados. Polpa: Branca, succulenta e de textura que pode ser macia e cremosa, ou mais granulosa e dura, dependendo da variedade. Sabor: Doce e delicado, com notas que podem ser mais intensas ou suaves. Deve ser acondicionada em caixa de papelão limpa e livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
--	--	--	--

1.2. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda ou Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O período de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os artigos 106 ou 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender à demanda das diversas Secretarias Municipais do Município, como educação, assistência social, saúde, almoxarifado, gabinete e dependências e planejamento (obras e serviços) garantindo o fornecimento regular de alimentos destinados ao preparo de refeições e lanches em programas, eventos, projetos e atividades institucionais.

2.3. Nas unidades escolares da rede Municipal de Ensino, conforme preceitua a legislação vigente. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos perecíveis ou não, variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Pracinha, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Por fim, faz-se necessário a execução de um novo processo de aquisição de gêneros alimentícios.

2.2. A compra visa manter a continuidade dos serviços prestados, evitando interrupções nas atividades e cumprindo com as exigências de qualidade, segurança alimentar e boas práticas de armazenamento e preparo, em conformidade com as normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A presente solução tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias do Município e Pracinha, de acordo com suas necessidades específicas. A aquisição destes produtos visa atender de forma eficiente a demanda diária de alimentação em setores que necessitam de refeições ou lanches, assegurando qualidade, variedade, segurança alimentar e nutricional.

3.2 O fornecimento dos gêneros alimentícios contemplará produtos de primeira necessidade, como arroz, feijão, açúcar, café, leite, óleo, carnes, frutas, verduras, legumes, pães e outros itens indispensáveis, observando rigorosamente os padrões de qualidade, validade e conservação.

3.3 A adoção do sistema de Registro de Preços, além de assegurar o fornecimento contínuo e conforme a demanda, também proporciona melhor planejamento orçamentário e maior controle logístico, com ganhos em eficiência operacional e respeito aos princípios da administração pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência**, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3. Os requisitos principais para a contratação é a prestação de serviços em conformidade com os padrões solicitado e normas vigentes, dentro do prazo estipulado e nos locais indicados.

4.4. A Contratada deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos. Permitindo assim a verificação de sua conformidade com as especificações técnicas. E assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica. E prestar todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

esclarecimentos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos e se necessárias amostras do mesmo, se forem de marcas totalmente desconhecidas.

4.5. Os produtos não perecíveis entregues devem ter uma validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, e os produtos perecíveis devem apresentar o peso em todas as embalagens

4.6. Os produtos perecíveis (carnes) deverão ser entregues sob refrigeração, evitando desta forma o descongelamento e permitindo que estas cheguem ao local de entrega em temperatura adequada. Os alimentos farináceos (arroz, macarrão, fubá e outros) não devem apresentar carunchos ou larvas nas entregas. Portanto todos os gêneros alimentícios devem ser entregues com suas características organolépticas intactas. Em caso de descumprimento destas, deverá realizar a troca no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas conforme solicitado pela equipe técnica designada de cada setor. A empresa deverá arcar com todas as despesas decorrentes da locomoção para troca do item ou serviço.

4.7. A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as ordens de fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante. Caso o fornecedor tenha problemas no decorrer do ano em cumprir com a entrega de uma marca por um período específico, por conta de problemas relacionadas à produção dos fabricantes, o mesmo deverá oficializar a necessidade de substituição destes.

4.8. Ressaltamos que os produtos que necessitarem ter a marca substituída, deverão ser superiores às licitadas e aprovadas pela equipe técnica. A Contratada se obriga a entregar os produtos todos os dias com critérios estipulados, em dias, locais e quantidades determinados, de acordo com suas necessidades. Esta deverá manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação. Todos os produtos (perecíveis ou não) serão entregues conforme solicitado em cronograma à critério da equipe técnica, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais interessadas.

4.09. As entregas deverão ser efetuadas todos os dias, após o repasse do cronograma feito pelo responsável de cada secretaria. Não serão aceitas terceirizações de entrega de gêneros alimentícios. Os itens deverão ser entregues onde estes locais serão indicados no cronograma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

4.11. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato por ambas as partes, sendo prorrogável de acordo com a vontade da administração.

4.11. A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto observará:

5.1.1. Início da execução do objeto: a partir da data da assinatura do contrato e conforme a necessidade das Secretarias do Município de Pracinha/SP.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

Previsão do Início ou Fornecimento:

A entrega dos produtos será **todos os dias úteis**, acompanhada provisoriamente pelo responsável de cada Secretaria, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nos documentos.

Os produtos desta licitação, devem ser entregues após a assinatura da ata de registro de preço, de forma fracionada, de acordo com as solicitações e cronogramas de cada Secretaria interessadas, no endereço designado, no Município de Pracinha (abaixo relacionadas), após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas requisições de compra.

LOCAL	ENDEREÇO
Almoxarifado Municipal	Avenida Francisco Gimenes, n° 205
Casa da Agricultura	Avenida Luiz Gamberine, n° 179
CRAS	Avenida independência, n° 384
Creche Municipal Mundo Encantado	Rua José Bonifácio, n° 175
Emefei Terezinha Zanelli	Alameda Osvaldo Cruz, n° 516
Escola Estadual Taieka Takahashi Gimenes	Rua Costa Aguiar, n° 233
Prefeitura Municipal	Avenida Francisco Gimenes, n° 175
Projeto Renascer	Rua Ipiranga, n° 127
Secretaria de Assistência Social	Avenida Independência, n° 193



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Unidade Básica de Saúde

Alameda Isaac Guimaraes Novaes, n° 89

Requisitos Técnicos:

Alvará de funcionamento municipal;

Todos os produtos precisam ter Registro nos Órgãos Competentes.

Rotulagem e Embalagem:

Os produtos deverão estar rotulados conforme a legislação da ANVISA, contendo obrigatoriamente:

- Nome do produto
- Lista de ingredientes
- Data de fabricação e validade
- Número do lote
- Peso ou volume líquido
- Identificação do fabricante, CNPJ e endereço
- Informações nutricionais obrigatórias

As embalagens devem estar íntegras, livres de amassados, furos, vazamentos, ferrugem (no caso de enlatados) ou qualquer outro dano que comprometa a qualidade do alimento.

Especificações por categoria e produto:

- **Hortifrutigranjeiros:** produtos frescos, limpos, firmes, sem sinais de apodrecimento, mofo, rachaduras ou picadas de insetos.
- **Carnes e derivados:** Devem ser entregues congelados ou resfriados, com temperatura controlada e laudo de inspeção.
- **Laticínios:** pasteurizados, com registro no órgão competente, devidamente refrigerados.
- **Grãos e farináceos:** livres de impurezas, umidade excessiva, fungos, insetos ou qualquer sinal de infestação.
- **Produtos industrializados:** com rótulo completo e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

7.1. Os bens serão recebidos:

7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

7.4.1. O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.

7.4.2. A nota fiscal deverá estar de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o serviço prestado ou objeto entregue, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.4.3. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.

7.4.3.1. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.

7.6. Deverão estar explícitos, no que couber, nas notas fiscais ou faturas, ou em outro documento que os acompanhe, quais os valores das retenções a serem efetuadas em favor da Previdência Social, dos tributos federais e dos municipais, bem como a declaração de opção pelo Simples Nacional, conforme § 1º do Art. 31 da Lei n. 8.212/91 e IN/SRF n. 480, de 15/12/2004.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

7.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **PRESENCIAL**, com adoção do critério de julgamento pelo **REGISTRO DE PREÇO**.

7.2 Exigências de habilitação

1.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) *Certidão de apenados no TCESP*
(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União*
(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União*
(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

1.2. 7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.3. 7.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.4. 7.2.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.5. 7.2.5 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

1.6. 7.2.6 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

1.7. 7.2.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.8. 7.2.8 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.9. 7.2.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.2.10 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.

7.3. Habilitação jurídica

7.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.3.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.3.3 **Sociedade empresária,** sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.3.4 **Sociedade empresária estrangeira,** quando autorizada, com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

7.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

7.3.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.4 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.4.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (CNDT)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

7.4.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.4.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.4.8. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

7.4.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.4.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/06, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.4.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.2.9.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.5 OUTRAS DECLARAÇÕES:

6.5.1. Apresentar declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **conforme modelo no edital;**

6.5.2. Apresentar declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **conforme modelo no edital;**

6.5.3. Declaração que não possui em seu quadro pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura de Pracinha/SP – **conforme modelo no edital;**

6.5.4 A Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, de acordo com modelo estabelecido na Declaração Unificada, **conforme modelo no edital;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

6.5.5. Declaração pela ME e EPP de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrados contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte – **conforme modelo no edital;**

7.6 MINUTA DO CONTRATO:

7.6.1. A minuta do contrato, segue modelo no edital deste pregão.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 O prazo de vigência da contratação é será de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado de acordo com os artigos 106 ou 107 da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1 O objeto em análise – aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e às demais demandas das Secretarias Municipais de Pracinha/SP – será parcelado em lotes distintos por tipo de produto (ex.: arroz, feijão, óleo, açúcar, leite, entre outros), mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento pelo prazo de 12 (doze) meses.

9.2 A divisão em lotes encontra fundamento no art. 40, inciso I e §1º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que a Administração, sempre que for técnica e economicamente viável, deverá dividir a contratação em tantas parcelas quanto necessárias para ampliar a competitividade e assegurar maior economicidade.

9.3 Tal forma de parcelamento justifica-se em razão das especificidades dos gêneros alimentícios, que são distintos em natureza, fornecedores e condições de mercado. Assim, a contratação por lotes mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, pois: amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de maior número de fornecedores, notadamente microempresas e empresas de pequeno porte; assegura a obtenção de preços mais vantajosos em cada grupo de produtos, prevenindo sobrepreços e garantindo economicidade; permite atendimento diversificado e adequado das demandas da rede municipal de ensino, compatibilizando o fornecimento com a necessidade real de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

consumo; contribui para a eficiência e o planejamento da Administração, reduzindo riscos de desabastecimento ou desperdício.

9.4 Portanto, a adoção do parcelamento por lotes constitui a medida mais adequada ao interesse público, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, todos previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Apurou-se que o valor da contratação de serviços de que trata o item 1, deste instrumento de demanda, é de R\$2.186.511,35 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA SEIS E QUINHENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme mapa de preços e termo de composição de custo anexos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

ORGÃO: 02.07.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO INFANTIL E CRECHE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2032 MANUTENÇÃO ENSINO 25% - CRECHE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 150

ORGÃO: 02.04.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0006.2006 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 53

ORGÃO: 02.09 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.003.2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 170

ORGÃO: 02.09 PODER EXECUTIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0034.2051 MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 198

ORGÃO: 02.09 PODER EXECUTIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.003.2021 MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 208

ORGÃO: 02.12 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0025.2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 249

ORGÃO: 02.11 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DESPORTO E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0003.2024 MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 238

12. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

12.1. A fiscalização ficará a cargo das servidoras Soliene Renata dos Santos, Maria das Dores de Almeida Lima e Luana Honorato Cardoso Pereira conforme portarias nº 034/2023, 148/2025 e 149/2025 que as nomeiam como fiscais de contratos desta administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

12.2. A gestora de contratos que ficará a encargo de gerenciar e acompanhar a contratação com a empresa será a servidora Patrícia dos Reis Mauricio, conforme portaria 038/2025, que a nomeia como gestora de contratos dessa administração.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4. Os Secretários de todos os setores desta Administração deverão acompanhar a execução do contrato, bem como emitir pareceres técnicos acerca do objeto contratado, sempre que se fizer necessário.

Pracinha, 20 de outubro de 2025.

VAGNER PANVEQUI VIEIRA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

A N E X O II
TERMO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Processo nº 109/25

Pregão Presencial nº 06/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as demandas das Secretarias Municipais de Pracinha/SP –Registro de Preço, com entrega fracionada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Informamos que para formação do orçamento estimado, levou-se em consideração:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Ficando demonstrado no resumo abaixo o resultado, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
090389	20/10/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2.186.511,35

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITAME	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BILL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - MFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINIMERCADO PRACINHA LTDA	FLORES MINIMERCADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote Item 001	ARROZ - tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Pacote de 5 kg.	PCT 1.360,00	////	////	////	34,81	////	////	37,90	////	////	////	22,90	35,00	32,65 44.404,00	42,58%
Anexo I Lote Item 002	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros...	PCT 1.262,00	////	////	////	////	////	9,05	9,99	////	9,99	////	7,69	10,60	9,46 11.938,52	23,02%
Anexo I Lote Item 003	AÇÚCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Pacote de 5 kg.	PCT 1.406,00	////	19,98	////	18,99	////	////	////	////	19,76	////	20,98	19,20	19,78 27.810,68	4,16%
Anexo I Lote Item 004	FUBA DE MILHO - submetido a processos de maceração, secagem, moagem, penetração e laminação adequados e isentos de sujidades. Pacote de 1 kg.	PCT 480,00	////	////	////	6,34	////	////	7,99	////	////	////	6,98	6,20	6,88 2.752,00	10,97%
Anexo I Lote Item 005	SAL refinado iodado - Características Técnicas: Não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em...	PCT 780,00	////	2,06	////	////	////	////	////	3,05	////	////	2,25	2,65	2,50 1.950,00	21,36%
Anexo I Lote Item 006	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucun...	PCT 2.022,00	////	////	////	////	////	////	8,99	6,00	////	////	3,69	4,10	5,70 11.525,40	54,47%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITAME	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BILL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - MFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINIMERCADO PRACINHA LTDA	FLORES MINIMERCADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote Item 007	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucun...	PCT 500,00	////	5,47	////	7,85	////	////	////	////	////	////	3,69	4,10	5,28 2.640,00	43,09%
Anexo I Lote Item 008	CAFÉ - tipo noído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo - CRAYOVAC, contendo o selo ABIC. Pacote de 500g.	PCT 2.000,00	////	31,20	19,06	41,50	////	////	////	51,90	////	////	32,50	22,98	33,19 66.380,00	74,13%
Anexo I Lote Item 009	FARINHA DE TRIGO especial ou de primeira, Características Técnicas: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de...	KG 440,00	////	8,31	7,80	////	////	////	////	8,71	////	////	5,49	5,75	7,21 3.172,40	31,33%
Anexo I Lote Item 010	ÓLEO DE SOJA - Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso...	CX 240,00	////	////	////	////	////	205,00	////	213,90	////	////	159,60	159,60	184,52 44.284,80	15,61%
Anexo I Lote Item 011	BATATA INGLESA selecionada - Firmes e intactas, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanhos e conformação uniforme, devendo ser graúda. Embalagem: Deve estar...	KG 1.730,00	////	10,20	10,71	////	////	////	////	////	////	////	3,98	12,80	9,42 16.296,60	136,68%
Anexo I Lote Item 012	CEROLA BRANCA selecionada, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de...	KG 1.150,00	////	////	11,20	////	////	////	12,99	////	////	////	3,98	10,80	9,74 11.201,00	144,72%
Anexo I Lote Item 013	COLORIFICO, Condimento colorífico em pó de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto...	PCT 240,00	////	19,67	////	////	14,12	12,20	////	////	////	////	10,98	9,90	13,37 3.208,80	35,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATACIONES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE PREÇOS PÚBLICOS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATACIONES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - INE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	INFERRIMENTADO PRACINHA LTOA	FLORES INTIMICADO PRACINHA LTOA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 014	OREGANO, desidratado - Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente.	PCT 550,00	////	5,49	////	////	5,99	////	////	////	////	////	3,98	5,58	5,26 2.893,00	32,16%
Anexo I Lote 001 Item 015	TEMPERO ESPECIAL NATURAL - Alho, Cebola e Salsa desidratados acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g, con..	PCT 1.960,00	////	////	////	////	3,69	////	4,61	2,29	////	////	4,59	5,20	4,08 7.996,80	78,17%
Anexo I Lote 001 Item 016	ALHO, selecionado solto - firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas ...	KG 660,00	////	////	////	////	////	////	38,00	41,16	////	////	37,90	39,90	39,24 25.898,40	3,54%
Anexo I Lote 001 Item 017	MARGARINA COM SAL - a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, lipídeos 80%, água, sal, leite em pó reconstituído, Vit. A (15 000 UI/kg), beta caroteno, aroma de..	POTE 2.315,00	////	////	////	8,74	10,08	////	13,50	////	////	////	9,39	8,90	10,12 23.427,80	15,79%
Anexo I Lote 001 Item 018	OVOS de galinha - branco ou de cor, classe A, casca limpa, sem manchas ou deformações. Embalagem: Deve estar devidamente acondicionado em bandeja contendo uma dúzia.	DZ 1.500,00	////	////	////	10,99	////	////	19,99	14,87	////	////	12,98	12,90	14,35 21.525,00	30,57%
Anexo I Lote 001 Item 019	FARINHA DE MANDIOCA-Grupo:Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1.Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas.Não deverá apresentar odor forte e intenso..	PCT 500,00	////	////	////	9,90	////	////	////	8,99	////	////	10,98	10,80	10,17 5.085,00	13,13%
Anexo I Lote 001 Item 020	FARINHA DE AVEIA, aveia en Floco, finos, embalagem de 170g	PCT 300,00	////	////	////	////	6,92	8,50	6,90	////	////	////	3,98	7,70	6,80 2.040,00	70,85%
Anexo I Lote 001 Item 021	LEITE CONDENSADO - Leite integral, açúcar, leite em pó e/ou perneado de leite, lactose. Embalagem Tetra Pak de 395g.	UN 450,00	////	9,29	8,35	////	////	////	10,99	////	////	////	6,49	6,98	8,42 3.789,00	29,74%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - INE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAPER INTIMERCADO PRACINHA LTDA	FLORES INTIMERCADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 022	EXTRATO DE TOMATE - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sen...	POTE 400,00	////	9,50	////	////	////	////	7,99	5,90	////	////	6,98	6,10	7,29 2.916,00	23,56%
Anexo I Lote 001 Item 023	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite, leite em pó, espessantes celulose micro cristalina, carragena, goma alfarroba, goma guar e carboximetilcelulose de sódio, e estabilizantes fosfato.	UN 500,00	////	3,45	////	5,62	////	////	////	4,95	////	////	4,25	4,29	4,51 2.255,00	30,72%
Anexo I Lote 001 Item 024	COCO RALADO - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência.	PCT 100,00	5,70	9,00	////	////	////	////	10,00	////	////	////	6,98	6,20	7,58 758,00	32,98%
Anexo I Lote 001 Item 025	MILHO VERDE, em conserva - Ingredientes: Milho verde, água e sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de...	Lata 150,00	////	////	////	////	6,78	////	////	4,20	5,06	////	3,98	5,45	5,09 763,50	27,89%
Anexo I Lote 001 Item 026	FARINHA LACTEA - sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo...	PCT 40,00	////	////	////	////	////	21,80	////	27,68	25,70	////	18,90	14,98	21,81 872,40	45,59%
Anexo I Lote 001 Item 027	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de unidade -...	PCT 200,00	////	////	2,20	8,43	////	////	////	8,73	////	////	6,98	5,85	6,44 1.288,00	192,73%
Anexo I Lote 001 Item 028	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate queimado constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínas ligeiramente tostados e partidos, de cor verde anarrozada escura, com aspecto...	CX 600,00	////	8,35	////	////	9,00	////	////	////	////	3,96	359,40	228,00	121,74 73.044,00	2.974,24%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - INE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAPER INTIMERCADO PRACINHA LTDA	FLORES INTIMERCADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 029	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA, resfriada, embalagem: Pacotes de 01 KG embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de...	KG 580,00	////	////	////	9,90	15,78	////	25,89	////	11,75	////	12,98	18,90	15,87 9.204,60	60,30%
Anexo I Lote 001 Item 030	BOLACHA DOCE tipo MAISENA e/ou MANTEIGA - a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, 9...	PACOTE 1.080,00	////	////	////	73,00	////	////	73,00	////	////	////	143,52	190,80	120,08 129.686,40	64,49%
Anexo I Lote 001 Item 032	BOLACHA DOCE tipo MAISENA e/ou MANTEIGA - a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, 9...	CX 1.120,00	////	////	////	8,75	4,78	////	////	////	////	////	5,00	7,95	6,62 7.414,40	38,49%
Anexo I Lote 001 Item 033	BOLACHA ÁGUA E SAL ou CREAM CRACKER - a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros,...	PCT 4.300,00	////	9,20	////	////	////	////	////	8,28	////	////	5,98	7,95	7,85 33.755,00	31,27%
Anexo I Lote 001 Item 034	BOLACHA ÁGUA E SAL ou CREAM CRACKER - a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros,...	CX 4.340,00	////	////	////	////	63,00	////	////	////	116,35	////	143,52	190,80	128,42 557.342,80	103,84%
Anexo I Lote 001 Item 035	SUCO EM PÓ (refresco) embalagem contendo 25g.	CX C/ 20 PCT 3.035,00	////	1,72	////	////	////	////	1,15	2,00	////	////	1,25	1,50	1,52 4.613,20	32,17%
Anexo I Lote 001 Item 036	QUEIJO MUÇARELA - de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado, condicionado...	KG 140,00	////	////	////	////	143,40	150,99	179,60	////	////	////	41,50	49,15	112,93 15.810,20	172,12%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEI DE PREÇOS	LICITAMEI	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - INE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAPER MINERCIADO PRACINHA LTDA	FLORES MINERCIADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Iten 037	PRESUNTO - cozido de suíno magro, cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado.	KG 100,00	////	37,99	////	48,35	////	////	////	////	////	////	32,90	37,25	39,12 3.912,00	18,91%
Anexo I Lote 001 Iten 038	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite, leite em pó, espessantes celulose micro cristalina, carragena, goma alfarroba, goma guar e carboximetilcelulose de sódio, e estabilizantes fosfato.	CX 53,00	////	////	////	////	////	59,76	////	////	////	////	113,40	115,83	96,33 5.105,49	61,19%
Anexo I Lote 001 Iten 039	VINAGRE - Características técnicas: Fermentado acético de álcool, água, conservador INS 224 e acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes,...	FR 455,00	2,38	////	4,39	////	////	////	////	////	////	////	2,98	3,95	3,42 1.556,10	43,70%
Anexo I Lote 001 Iten 040	FARINHA DE ARROZ - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente.	PCT 40,00	////	////	11,00	18,62	////	////	////	////	////	////	15,98	16,98	15,64 625,60	42,18%
Anexo I Lote 001 Iten 041	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 800G, tipo ninho, vitaminas (C, A e D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTEM GLUTEN.	PCT 70,00	////	59,36	////	////	////	////	////	38,50	////	////	49,90	27,98	43,94 3.075,80	57,04%
Anexo I Lote 001 Iten 042	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, 380 GRAMAS Instantâneo, com vitaminas e minerais. Ele é fortificado com nutrientes como cálcio, ferro, zinco e vitaminas A, D, C e E.	PCT 70,00	////	////	////	30,30	28,68	////	////	////	////	////	28,90	36,90	31,20 2.184,00	8,79%
Anexo I Lote 001 Iten 043	ÓLEO DE SOJA - Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagen frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso,...	CX 300,00	////	////	////	219,00	////	////	////	213,90	////	////	159,60	179,60	193,02 57.906,00	20,94%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEI DE PREÇOS	LICITAMEI	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - INE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAPER MINERCIADO PRACINHA LTDA	FLORES MINERCIADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Iten 044	ÓLEO COMPOSTO de SOJA e OLIVA (15%) tradicional. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento, lata de...	FR 320,00	////	24,99	////	////	////	////	////	15,35	////	////	18,90	16,15	18,85 6.032,00	22,88%
Anexo I Lote 001 Iten 045	TEMPERO ESPECIAL NATURAL - Alho, Cebola e Salsa desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g, con...	PCT 60,00	////	////	////	////	////	////	2,39	////	////	////	4,59	5,20	4,06 243,60	69,87%
Anexo I Lote 001 Iten 046	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - sabores variados, 1ª qualidade - Livre de gordura Trans. Deverá conter na composição leite em pó. Embalagem de 350 gramas, com 30 unidades. Validade mínima de...	PCT 800,00	////	////	////	////	7,05	////	////	6,75	////	////	5,98	9,35	7,28 5.824,00	21,74%
Anexo I Lote 001 Iten 047	REQUEIJÃO CREMOSO - requeijão cremoso tradicional: pote de 200 gramas. Ingredientes: creme de leite, massa coalhada, cloreto de sódio (sal), estabilizantes e conservador. Embalagem plástica.	POTE 50,00	////	////	////	13,41	11,70	////	////	////	////	////	6,98	11,90	11,00 550,00	57,59%
Anexo I Lote 001 Iten 048	TEMPERO COMPLETO, sem pimenta (50g, tipo) (Temperex). Sem Pimenta. Ingredientes tradicionais: alho, cebola, manjerico, louro, orégano e coentro.	POTE 10,00	////	////	////	////	////	////	14,50	////	////	////	5,98	17,45	12,64 126,40	111,37%
Anexo I Lote 001 Iten 049	BACON SUINO, embalado pedaço de 1kg	KG 30,00	////	////	////	////	34,64	////	39,90	////	////	////	39,90	39,98	38,60 1.158,00	11,43%
Anexo I Lote 001 Iten 050	MORTADELA, embalagem de 1kg	KG 60,00	////	39,97	////	////	////	////	////	////	25,50	////	29,90	25,75	30,28 1.816,80	18,75%
Anexo I Lote 001 Iten 051	MILHO VERDE em conserva - Ingredientes: Milho verde, água e sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de...	LATA 200,00	////	3,45	////	4,45	////	////	////	////	////	////	3,98	4,25	4,03 806,00	16,81%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇADOS)	PAIANEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BILL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINIMERCADO PRACINHA LTDA	FLORES MINIMERCADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 052	PACOTE DE BALA sortidas mole e pacote de 475 gramas.	PCT 240,00	////	////	////	13,80	7,90	////	////	////	////	////	12,98	13,50	12,04 2.889,60	52,41%
Anexo I Lote 001 Item 053	CREME CHANTILLY Unidade de 200 ml.	UN 60,00	////	////	////	8,82	////	////	////	10,90	////	////	6,49	19,98	11,55 693,00	77,97%
Anexo I Lote 001 Item 054	ACHOCOLATADO EM PÓ - a base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, composição nutricional mínima (en100g): 3g de proteína, 1,5g de lipídios,...	PCT 740,00	////	////	5,49	////	////	////	////	11,50	////	////	6,25	6,80	7,51 5.557,40	36,79%
Anexo I Lote 001 Item 055	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU - Cacau puro em pó, formulado à base do puro cacau em pó, livre de açúcares e substâncias artificiais. O cacau é um alimento rico em vitaminas e...	PCT 40,00	////	////	////	////	////	27,22	31,46	////	////	////	28,90	21,80	27,34 1.093,60	25,41%
Anexo I Lote 001 Item 056	FORMULA INFANTIL, em pó, de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. De 0 a 6 meses. 800G	LATA 20,00	////	133,00	////	////	93,00	////	////	////	////	////	98,90	87,90	103,20 2.064,00	17,41%
Anexo I Lote 001 Item 057	EXTRATO DE TOMATE - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem...	POTE 400,00	////	////	////	////	////	////	4,20	8,90	////	////	6,98	6,10	6,54 2.616,00	55,71%
Anexo I Lote 001 Item 058	BISCOITO RECHEADO também conhecido como biscoito com recheio, é um tipo de biscoito que consiste em dois biscoitos entre os quais é um recheio. Muitos tipos de recheios são...	PCT 800,00	////	////	////	////	4,35	////	////	////	3,90	////	3,49	2,60	3,58 2.864,00	37,69%
Anexo I Lote 001 Item 059	SUCO PRONTO - Embalagem: tetra pak: caixa contendo 27X200ML.	FR 200,00	////	////	////	////	////	////	74,05	////	////	////	94,50	80,46	83,00 16.600,00	12,09%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇADOS)	PAIANEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BILL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINIMERCADO PRACINHA LTDA	FLORES MINIMERCADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 060	IOGURTE - tipo (chambinho), 220 gramas (bandeja com 8 unidades) à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, cálcio, fósforo,...	BDJ 200,00	////	////	4,94	////	////	9,95	////	////	////	////	7,98	11,98	8,71 1.742,00	76,32%
Anexo I Lote 001 Item 061	TEMPERO ESPECIAL NATURAL - Alho, Cebola e Salsa desidratados, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g, com...	PCT 50,00	////	////	////	////	////	9,61	6,50	////	////	////	11,98	5,20	8,32 416,00	60,00%
Anexo I Lote 001 Item 062	SARDINHA AO ÓLEO, Comestível - produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeadas, descarnadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: Dev...	UN 50,00	////	13,38	////	////	////	////	////	11,95	////	////	11,98	5,79	10,78 539,00	86,18%
Anexo I Lote 001 Item 063	SARDINHA AO ÓLEO, Comestível - produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeadas, descarnadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: Dev...	CX 50,00	////	////	////	359,99	////	////	////	240,00	////	////	575,04	277,92	363,24 18.162,00	51,35%
Anexo I Lote 001 Item 064	MOSTARDA, embalagem de 390 gramas	FR 30,00	////	////	////	////	////	////	9,50	12,99	////	////	3,69	9,10	8,82 264,60	139,02%
Anexo I Lote 001 Item 065	MACARRÃO DO TIPO AVE MARIA (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucum...	PCT 270,00	////	////	////	////	2,90	2,40	////	////	////	////	3,69	4,10	3,27 882,90	36,25%
Anexo I Lote 001 Item 066	QUEIJO RALADO tipo parmesão, pacote com 50 gramas.	PCT 100,00	5,30	8,99	////	////	////	////	////	////	////	////	5,49	5,70	6,37 637,00	20,19%
Anexo I Lote 001 Item 067	BISCOITO SACHE TIPO (CLUB SOCIAL E/OU PIT STOP) 144G, CONTENDO 6 UNIDADES. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, creme de milho, sal,...	PCT 300,00	////	5,80	////	////	////	////	////	6,88	////	////	6,40	5,98	6,26 1.878,00	7,93%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAPEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - MFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MARFEP - MINERVAO PRACINHA LTDA	FLORES MINERVAO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 068	ACHOCOLATADO LIQUIDO, tipo (Todinho) contendo 27x 200ml sabor chocolate, leite, soro de leite, açúcar (sacarose), cacau, estabilizante goma xantana, goma guar e carragena, estabilizante.	CX 10,00	////	////	////	////	////	38,65	60,00	////	////	////	80,46	107,46	71,64 716,40	85,36%
Anexo I Lote 001 Item 069	CARNE SUINA PERNIL, em cubos (pernil traseiro) - características Técnicas: Carne suína, cortada em cubo (pedaços), sem gordura (percentual admitido de até 5%.	KG 1.300,00	////	19,00	////	22,00	////	////	////	////	////	////	19,90	18,98	19,97 25.961,00	5,22%
Anexo I Lote 001 Item 070	SUCO NATURAL INTEGRAL, SABORES variados, 100% suco. NÃO CONTEM GLÚTEN. Sen Adição de Açúcares: Adoçado apenas com suco natural de frutas. 1,7 litros.	FR 40,00	////	////	////	////	////	14,00	////	////	16,80	////	28,50	17,90	19,30 772,00	37,86%
Anexo I Lote 001 Item 071	FILE DE TILAPIA, sem Espinha cortes congelados sem pele, características organolépticas - De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de..	KG 700,00	////	////	////	50,00	////	////	////	60,07	////	////	55,50	52,40	54,49 38.143,00	8,98%
Anexo I Lote 001 Item 072	CHOCOLATE EM PÓ, 100% cacau, embalagen com 200 granas.	PCT 200,00	////	////	////	////	////	////	29,99	////	////	////	28,90	21,80	26,90 5.380,00	23,39%
Anexo I Lote 001 Item 073	MANTEIGA COM SAL, de primeira qualidade ingrediente obrigatório creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca consistência solida pastosa a temperatura de..	POTES 315,00	27,60	25,85	////	////	////	////	////	////	////	////	35,50	9,98	24,73 7.789,95	147,80%
Anexo I Lote 001 Item 074	POLPA DE TOMATE - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sen..	PCT 846,00	////	////	11,80	////	////	////	////	16,15	////	////	12,98	10,98	12,98 10.981,08	18,21%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAPEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - MFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MARFEP - MINERVAO PRACINHA LTDA	FLORES MINERVAO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 075	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate queinado constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto..	CX 220,00	////	////	////	////	////	375,00	140,00	////	////	////	359,40	228,00	275,60 60.632,00	96,86%
Anexo I Lote 001 Item 076	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate queinado constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto..	PCT 220,00	////	7,39	////	////	////	10,95	////	////	////	////	11,98	7,60	9,48 2.085,60	28,28%
Anexo I Lote 001 Item 077	GELATINA EM PÓ, sabores variados - Con polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagen com 36X25 granas, conter modo preparo, rendimento, ingredientes..	CX 15,00	////	////	////	////	49,98	////	58,06	////	////	////	59,90	79,20	61,78 926,70	23,61%
Anexo I Lote 001 Item 078	GELATINA EM PÓ, sabores variados - Con polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagen com 25g, conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações..	PCT 15,00	////	////	////	2,00	////	////	////	0,94	3,00	////	1,25	2,20	1,88 28,20	100,00%
Anexo I Lote 001 Item 079	CHÁ DE ERVA-DOCE, feito com as sementes da planta Pinpinela anisum, é conhecido por suas propriedades digestivas e sabor adocicado e aromático, lembrando anis e alcaçuz. Embalagen:..	PCT 10,00	////	////	////	////	////	////	5,40	////	10,09	////	11,98	5,60	8,27 82,70	53,15%
Anexo I Lote 001 Item 080	CHÁ DE ERVA-DOCE, feito com as sementes da planta Pinpinela anisum, é conhecido por suas propriedades digestivas e sabor adocicado e aromático, lembrando anis e alcaçuz. Embalagen:..	PCT 10,00	////	////	////	////	////	////	5,40	////	10,09	////	11,98	5,60	8,27 82,70	53,15%
Anexo I Lote 001 Item 081	DOCE E LEITE, é um produto lácteo obtido pela concentração do leite com açúcar, resultando em uma consistência cremosa e sabor adocicado. As principais características do doce de leit..	POTES 50,00	////	////	15,90	////	////	////	////	////	19,10	////	7,98	12,90	13,97 698,50	75,06%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇADOS)	PAIVEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINIMÉRCIO PRACINHA LTDA	FLORES MINIMÉRCIO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 082	LEITE EM PÓ FASES 1+, tipo (Ninho), de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. 800 gramas.	LATAS 5,00	////	76,45	////	////	////	////	54,00	////	////	////	59,90	48,98	59,83 299,15	22,15%
Anexo I Lote 001 Item 083	CARNE BOVINA EM BIFE (Coxão Mole) - De primeira. Características Técnicas: Carne bovina, cortada em fatias (bife) de 60/70g, sem gordura (percentual admitido de até 5%.	KG 2.000,00	////	////	////	////	////	////	35,70	39,63	////	////	45,50	40,98	40,45 80.900,00	13,31%
Anexo I Lote 001 Item 084	CARNE BOVINA MOÍDA, dianteira sem osso (Paleta ou Acém) - De primeira. Características Técnicas: Peça de carne bovina, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, e com odor..	KG 3.300,00	////	////	////	////	28,47	////	35,78	////	////	////	29,90	36,90	32,76 108.108,00	15,07%
Anexo I Lote 001 Item 085	CARNE BOVINA EM PEDAÇO, dianteira (Paleta e/ou Acém) - De primeira. Características Técnicas: Peça de carne bovina, cortada em cubos, sem gordura (percentual admitido de até 5%.	KG 2.560,00	////	////	////	////	////	////	30,01	////	38,60	////	42,90	33,50	36,25 92.600,00	20,79%
Anexo I Lote 001 Item 086	SUCO PRONTO - tipo (PRATS), embalagen com 1,5 litros	FR 120,00	////	////	////	15,89	////	////	////	8,90	////	////	28,50	17,98	17,82 2.138,40	100,22%
Anexo I Lote 001 Item 087	LEITE INTEGRAL, embalagen de 1 litro, contendo 12 unidades. Gordura: Cerca de 3% ou mais, responsável pelo sabor e consistência mais espessa, proteínas: Importantes para a..	CX 60,00	////	70,68	////	96,70	////	////	////	////	////	////	77,64	95,76	85,20 5.112,00	20,54%
Anexo I Lote 001 Item 088	KATCHUP, embalagen de 400 gramas. Contem tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e, em alguns casos, aromas naturais ou outros ingredientes para espessar e conservar. As marcas..	FR 10,00	////	////	////	////	////	////	7,90	////	8,09	////	6,50	8,70	7,80 78,00	20,00%
Anexo I Lote 001 Item 089	MAIONESE, embalagen de 500 ml, Óleo vegetal, gema de ovo (ou ovo inteiro), vinagre ou suco de limão e temperos.	POTES 10,00	////	13,00	14,76	////	////	////	////	////	////	////	12,98	14,90	13,91 139,10	7,16%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇADOS)	PAIVEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINIMÉRCIO PRACINHA LTDA	FLORES MINIMÉRCIO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 090	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagen: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou..	UN 40,00	////	////	////	11,00	////	////	////	11,39	////	////	10,98	10,90	11,07 442,80	1,56%
Anexo I Lote 001 Item 091	FILTRO DE PAPEL 103, papel crepado 100% em fibras de celulose, resistente a unidade e sem alvejanos ópticos. Com matérias primas de procedência certificada, os filtros seguem..	PCT 15,00	////	4,99	////	////	////	////	8,30	////	////	////	4,79	7,70	6,44 96,60	34,45%
Anexo I Lote 001 Item 092	PALITO DE DENTE, palito de Dente roliço prático, com madeira de reflorestamento.	UN 20,00	////	////	////	////	////	////	3,50	2,04	////	////	1,20	2,50	2,31 46,20	92,50%
Anexo I Lote 001 Item 093	COPO DESCARTÁVEIS, Capacidade 180ml. Cor: Transparente, Caixa com 25 pacotes com 100 unidades.	CX 40,00	////	114,38	////	145,00	////	////	////	////	////	////	169,90	199,50	157,20 6.288,00	37,44%
Anexo I Lote 001 Item 094	COPO DE CAFÉ, descartáveis transparentes, de 50 ml, pacote com 100 unidades.	CX 40,00	////	210,25	////	////	////	////	////	189,00	////	////	189,50	222,50	202,81 8.112,40	7,31%
Anexo I Lote 001 Item 095	ÁGUA MINERAL, sem gás, 500 ml, com 12 unidades.	FARDO 70,00	////	25,00	////	32,00	////	////	////	////	////	////	24,00	30,00	27,75 1.942,50	15,63%
Anexo I Lote 001 Item 096	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO CONTENDO 20 LITROS	GALÃO 70,00	////	33,20	////	////	////	////	////	40,00	////	////	////	20,00	31,07 2.174,90	55,35%
Anexo I Lote 001 Item 097	AZEITONA, verdes sem caroço 500 gramas, 50 unidades.	PCT 200,00	////	////	////	14,49	////	////	////	////	20,17	////	19,90	8,80	15,84 3.168,00	80,00%
Anexo I Lote 001 Item 098	PAO DE FORMA, pacote com 400 gramas	PCT 400,00	////	////	////	////	13,50	////	13,65	////	////	////	7,49	11,98	11,66 4.664,00	55,67%
Anexo I Lote 001 Item 099	REQUEIJÃO CREMOSO, embalagen com 200 gramas	POTE 400,00	////	////	////	11,73	13,55	////	////	////	////	////	6,98	11,90	11,04 4.416,00	58,17%
Anexo I Lote 001 Item 100	BALA MASTIGAVEL, pacotes 600 gramas.	PCT 80,00	////	11,80	////	////	////	////	////	////	14,10	////	11,90	16,98	13,70 1.096,00	16,10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - RFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINERADO PRACINHA LTDA	FLORES MINERADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 101	BALA MOLE, pacote com 500 gramas.	PCT 80,00	////	////	////	////	////	9,99	17,99	////	////	////	12,98	16,50	14,36 1.148,80	43,74%
Anexo I Lote 001 Item 102	MINI BOLO PRONTO, 70 gramas.	UN 2.000,00	////	////	////	////	////	////	5,36	4,99	////	////	3,50	3,30	4,29 8.580,00	30,00%
Anexo I Lote 001 Item 103	REFRIGERANTE, 2 litros, sabores variados, fardo com 6 unidades.	FRADO 350,00	////	////	////	////	////	45,10	////	////	////	////	38,70	84,00	54,67 19.134,50	41,27%
Anexo I Lote 001 Item 104	MARGARINA COM SAL - a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, lipídeos 80%, água, sal, leite em pó reconstituído, Vit. A (15 000 UI/kg), beta caroteno, arona de...	POTES 900,00	////	11,48	////	////	////	////	////	13,00	////	////	9,49	9,98	10,99 9.891,00	15,81%
Anexo I Lote 001 Item 105	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar unidos,...	PCT 400,00	////	17,50	////	////	////	////	////	16,88	////	////	8,49	19,50	15,59 6.236,00	83,63%
Anexo I Lote 001 Item 106	CANJICA DE MILHO, branca - tipo 1, contendo 80% de grãos íntegros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais...	PCT 40,00	////	13,42	////	////	8,59	////	////	////	////	////	10,98	10,90	10,97 438,80	27,71%
Anexo I Lote 001 Item 107	COXA E SOBRECÓXA DE FRANGO, com osso Características Técnicas: de abate recente. acondicionada em embalagens saco plástico com 1kg, contendo todas as especificações do produto, sen...	KG 3.280,00	////	////	////	16,25	////	////	////	////	19,50	////	12,98	10,98	14,93 48.970,40	35,97%
Anexo I Lote 001 Item 108	CARNE SECA CHARQUE - Charque bovino dianteiro, curado, seco, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC. Pacote de 500g.	PCT 200,00	////	////	////	51,75	////	42,00	////	////	////	////	24,90	46,50	41,29 8.258,00	65,82%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - RFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINERADO PRACINHA LTDA	FLORES MINERADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 109	PEITO DE FRANGO COM OSSO, congelado, de abate recente, congelada. acondicionada em embalagens saco plástico com cerca de 1 KG, contendo todas as especificações do produto. o...	KG 2.900,00	////	////	////	////	16,50	////	25,09	////	////	////	15,98	16,27	18,46 53.534,00	15,52%
Anexo I Lote 001 Item 110	FILE DE MERLUZA SEM ESPINHA - De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico polietileno...	KG 700,00	////	////	////	////	50,00	////	57,45	////	////	////	55,50	39,50	50,61 35.427,00	28,13%
Anexo I Lote 001 Item 111	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, embalagem 5 kg com registro no SIF ou SISF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor...	KG 600,00	////	////	////	////	27,99	////	////	24,51	////	////	24,90	24,55	25,49 15.294,00	4,00%
Anexo I Lote 001 Item 112	EXTRATO DE SOJA - (LEITE DE SOJA) - Alimento com Soja enriquecido com vitaminas, embalagem longa vida com 1,00L (um litro), livre de lactose e colesterol. Ingredientes...	PCT 60,00	////	////	10,90	////	////	////	////	9,00	////	////	11,98	9,98	10,46 627,60	16,22%
Anexo I Lote 001 Item 113	CHOCOLATE GRANULADO, pacote de 150g	PCT 50,00	////	////	////	5,80	////	////	10,70	////	////	////	4,98	7,90	7,34 367,00	47,39%
Anexo I Lote 001 Item 114	QUEIJO RALADO, pacote de 50g	PCT 90,00	////	////	////	7,74	////	12,40	////	////	////	////	5,49	5,70	7,83 704,70	42,62%
Anexo I Lote 001 Item 115	CEREAL MATINAL, pacote de 240g	PCT 50,00	////	16,50	////	////	////	////	11,49	////	////	////	12,98	19,90	15,22 761,00	32,46%
Anexo I Lote 001 Item 116	AVEIA FLOCOS FINA. Pacote de 170g	PCT 50,00	////	////	////	////	////	4,10	11,44	////	////	////	3,98	5,98	6,38 319,00	60,30%
Anexo I Lote 001 Item 117	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA), pacote de 250g	PCT 50,00	////	////	////	////	////	10,20	14,50	////	////	////	8,90	21,90	13,88 694,00	55,96%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAISEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - INE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINIMERCADO PRACINHA LTDA	FLORES MINIMERCADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 118	ABACAXI, gráudo com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ...	PEÇA 200,00	11,00	19,30	////	////	////	////	////	////	////	////	14,00	16,90	15,30 3.060,00	39,09%
Anexo I Lote 001 Item 119	BANANA NANICA - produto de primeira qualidade, com amadurecimento médio, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeitos ou doenças. Colheita recente.	KG 650,00	6,20	////	////	10,50	////	////	////	////	////	////	5,98	8,50	7,80 5.070,00	30,43%
Anexo I Lote 001 Item 120	BANANA NANICA - produto de primeira qualidade, com amadurecimento médio, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeitos ou doenças. Colheita recente. CX.	CX 60,00	////	////	////	////	////	////	120,40	////	////	////	119,60	170,00	136,67 8.200,20	14,27%
Anexo I Lote 001 Item 121	BANANA MAÇÃ PRATA - gráuda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeito ou...	KG 50,00	////	8,22	////	////	////	////	////	11,33	////	////	6,75	10,98	9,32 466,00	38,07%
Anexo I Lote 001 Item 122	CAQUI FRUTA- de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas ...	KG 40,00	////	////	19,10	////	13,90	////	////	////	////	////	9,98	15,98	14,74 589,60	47,70%
Anexo I Lote 001 Item 123	CAQUI FRUTA - de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas ...	CX 12,00	////	////	////	////	////	////	////	////	85,21	////	199,60	318,00	200,94 2.411,28	135,82%
Anexo I Lote 001 Item 124	LARANJA PÊRA - gráuda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ...	CX 190,00	////	////	////	////	////	170,00	////	////	////	148,00	82,50	159,60	140,02 26.603,80	69,72%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAISEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - INE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINIMERCADO PRACINHA LTDA	FLORES MINIMERCADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 125	GOIABA VERMELHA - gráuda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ...	KG 100,00	////	18,00	////	13,18	////	////	////	////	////	////	10,50	14,90	14,14 1.414,00	34,67%
Anexo I Lote 001 Item 126	GOIABA VERMELHA - gráuda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ...	CX 40,00	////	////	////	////	278,50	////	208,33	////	////	////	210,00	298,00	248,71 9.948,40	19,38%
Anexo I Lote 001 Item 127	LIMÃO TAITI - gráudo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ...	KG 100,00	////	////	////	9,91	////	////	////	////	9,86	////	8,90	9,90	9,64 964,00	8,31%
Anexo I Lote 001 Item 128	MAMÃO FORMOSA, gráudo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ...	KG 380,00	6,06	////	////	12,98	////	////	////	////	////	////	5,69	6,90	7,91 3.005,80	39,02%
Anexo I Lote 001 Item 129	MARACUJÁ - gráudo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ...	CX 120,00	////	////	////	////	////	95,99	////	200,00	////	////	182,00	219,78	174,44 20.932,80	81,73%
Anexo I Lote 001 Item 130	MEXERICA PONCÁ - fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor anarela laranja, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e...	CX 140,00	////	////	////	////	////	////	46,30	61,00	////	////	120,00	159,68	96,74 13.543,60	108,94%
Anexo I Lote 001 Item 131	MELANCIA - gráuda vermelha, de ótima qualidade, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e...	KG 120,00	////	10,00	8,97	7,15	////	////	////	////	////	////	6,98	////	8,28 993,60	18,62%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTORICO DE PREÇOS (ULTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - INE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINIMERCADO PRACINHA LTDA	FLORES MINIMERCADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMETICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 132	PEPINO - casca lisa, sem machucados ou batidas, verde brilhante, tamanho médio, sem murcho ou com defeitos que alterarem a qualidade do produto.	KG 190,00	////	10,76	////	9,98	////	////	////	////	////	////	6,98	6,90	8,66 1.645,40	25,51%
Anexo I Lote 001 Item 133	TOMATE RASTEIRO - liso, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua...	CX 280,00	////	////	////	////	100,16	////	152,97	////	////	////	178,00	158,00	147,28 41.238,40	47,04%
Anexo I Lote 001 Item 134	TOMATE RASTEIRO - liso, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua...	KG 100,00	////	11,15	////	////	9,96	////	////	////	////	////	8,90	7,90	9,48 948,00	20,00%
Anexo I Lote 001 Item 135	MORANGO - é uma fruta de cor vermelha, sabor doce e aroma característico, pertencente à espécie Fragaria. É conhecido por ser pouco calórico e rico em vitaminas como C, A, E, B5 e B6...	BANDEJA 70,00	////	////	25,99	40,20	////	////	////	28,25	////	////	39,90	////	33,58 2.350,60	29,20%
Anexo I Lote 001 Item 136	UVA NIÁGARA ROXA - tem cachos de tamanho médio (150-200g), bagas médias, redondas, com polpa mole e sabor doce e "fovado" típico das uvas americanas. Apresenta coloração rosada-avermelhada e ...	KG 300,00	////	////	////	////	////	19,97	17,99	////	////	////	14,50	14,90	16,84 5.052,00	16,14%
Anexo I Lote 001 Item 137	MAÇÃ - Casca: Lisa e brilhante, variando em cores que podem ir do verde ao amarelo, vermelho ou combinações dessas cores. Polpa: Firme, crocante e branca com sementes pequenas, livres de...	CX 50,00	////	////	////	////	////	////	120,00	190,00	////	////	255,00	232,20	199,30 9.965,00	66,08%
Anexo I Lote 001 Item 138	MAÇÃ - Casca: Lisa e brilhante, variando em cores que podem ir do verde ao amarelo, vermelho ou combinações dessas cores. Polpa: Firme, crocante e branca com sementes pequenas, livres de...	KG 50,00	////	9,80	////	15,24	////	////	18,49	////	////	////	14,17	12,90	14,12 706,00	44,08%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTORICO DE PREÇOS (ULTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - INE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MAFER MINIMERCADO PRACINHA LTDA	FLORES MINIMERCADO PRACINHA LTDA	MÉDIA ARITMETICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 139	MAIÃO PAPAYA - graúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ...	KG 160,00	////	12,80	////	////	////	14,90	////	////	////	////	13,50	8,98	12,54 2.006,40	39,64%
Anexo I Lote 001 Item 140	PÉRA - CASCA: Fina, de cor que varia do verde ao amarelo, e em algumas variedades pode apresentar tons avermelhados. Polpa: Branca, suculenta e de textura que pode ser nacia e...	CX 30,00	////	////	////	////	////	150,00	////	147,56	////	////	240,00	268,20	201,44 6.043,20	36,51%
Anexo I Lote 001 Item 141	PÉRA - CASCA: Fina, de cor que varia do verde ao amarelo, e em algumas variedades pode apresentar tons avermelhados. Polpa: Branca, suculenta e de textura que pode ser nacia e...	kg 200,00	////	10,00	////	19,80	////	////	////	////	////	////	13,33	14,90	14,51 2.902,00	45,10%
Valor total do anexo após análise			19.409,70	300.241,13	99.884,95	577.252,64	633.066,80	249.063,78	882.584,51	626.477,00	730.502,16	30.496,00	2.359.201,12	2.556.886,92		
Valor total geral do anexo			19.409,70	300.241,13	99.884,95	577.252,64	633.066,80	249.063,78	882.584,51	626.477,00	730.502,16	30.496,00	2.359.201,12	2.556.886,92		R\$ 2.186.511,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Apuração	Valor
Mediana	
Média	R\$2.186.511,35
Mínimo	

CONCLUSÃO: Verifica-se que os valores apresentados possuem equivalência, baixa distorção e de desvio padrão tolerável, não se destoando, podendo ser considerados praticáveis como o de mercado para os devidos fins, tendo como fixado o valor produzido a título de apuração pela média ou mínimo.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

R\$2.186.511,35 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA SEIS E QUINHENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);

Pracinha, 20 de outubro de 2025

VAGNER PANVEQUI VIEIRA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Processo nº 109/2025

Modalidade: Pregão nº 006/2025

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que:

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da dispensa eletrônica em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura de Pracinha;

NÃO possui em seu quadro sócio, diretor, presidente, proprietário ou empresário que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Pracinha ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser verdade assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Nome/ Razão Social

Nome do responsável/procurador

Profissão/Cargo do responsável/procurado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO ME/EPP

Processo Administrativo n°: 109/2025

Modalidade: Pregão Presencial N° 006/2025

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, em:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de **Pregão Presencial n° 006/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Pracinha.**

Por ser verdade assina a presente.

Local/data.

Nome do responsável/procurador

Profissão/Cargo do responsável/procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA
LEI 14.133/21

Processo Administrativo nº: 109/2025

Modalidade: Pregão Presencial N° 006/2025

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR
LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 7.5.4 DO TERMO
DE REFERÊNCIA.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do
CPF nº _____, representante legal do licitante _____
(nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº ____/____, Processo nº
____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que no ano-calendário de realização da
licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores
somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como
empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/21.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Minuta: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2025
PROCESSO N° 109/2025

Aos [.] de [.] de [.], a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF n° 67.662.007/0001-40**, com sede à Avenida Francisco Gimenes, n° 175 – CEP: 17.790-000 – Pracinha/SP, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal LAERCIO BIASI**, brasileiro, casado, portador do RG n° 18.737.218-4 e CPF n° 074.839.248-37, residente e domiciliado ao Sítio Bela Vista, s/n, Bairro Três Botecos, Pracinha/SP, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada no Pregão Presencial n° 009/2025, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal nos autos do processo acima referenciado, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023, e demais normas aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

DETENTORA: _____, inscrita no C.N.P.J. sob o n° _____ e Inscrição Estadual n° _____, estabelecida à _____, n° _____, Bairro _____, no município de _____, Estado de _____ - Cep: _____-_____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade (RG) n° _____-SSP/___ e inscrito(a) no CPF/MF sob n° _____, residente e domiciliado(a) à _____, n° _____, Bairro _____, no município de _____, Estado de _____ - Cep: _____-_____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para **Aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pracinha/SP, com entrega fracionada pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme descrições no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

1.2 Da descrição dos produtos da DETENTORA DA ATA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	ARROZ - tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Pacote de 5 kg.	PCT	1.360,00
2	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Pacote de 1 kg.	PCT	1.262,00
3	AÇÚCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Pacote de 5 kg.	PCT	1.406,00
4	FUBÁ DE MILHO - submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Pacote de 1 kg.	PCT	400,00
5	SAL refinado iodado - Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	780,00
6	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	PCT	2022,00
7	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	PCT	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.		
8	CAFÉ - tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo – CRAYOVAC, contendo o selo ABIC. Pacote de 500g.	PCT	2.000,00
9	FARINHA DE TRIGO especial ou de primeira, Características Técnicas: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem atóxica, bem vedada, contendo 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	440,00
10	ÓLEO DE SOJA - Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 20 unidades pet de plástico, de 900 ml, não apresentado vazamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CX	240,00
11	BATATA INGLESA selecionada - Firmes e intactas, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanhas e conformação uniforme, devendo ser graúda. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos resistentes e devidamente fechado.	KG	1730,00
12	CEBOLA BRANCA selecionada, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve	KG	1150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	estar acondicionado em sacos plásticos resistentes e devidamente fechado.		
13	COLORÍFICO , Condimento colorífico em pó de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	240,00
14	ORÉGANO , desidratado - Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 10g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	550,00
15	TEMPERO ESPECIAL NATURAL – Alho, Cebola e Salsa desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	1960,00
16	ALHO , selecionado solto - firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos resistentes e devidamente fechado.	KG	660,00
17	MARGARINA COM SAL - a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, lipídeos 80%, água, sal, leite em pó reconstituído, Vit. A (15 000 UI/kg), beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum, cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500g.	POTE	2315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

18	OVOS de galinha - branco ou de cor, classe A, casca limpa, sem manchas ou deformações. Embalagem: Deve estar devidamente acondicionado em bandeja contendo uma dúzia.	DZ	1500,00
19	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote de 1kg.	PCT	500,00
20	FARINHA DE AVEIA , aveia em floco, finos, embalagem de 170g	PCT	300
21	LEITE CONDENSADO – Leite integral, açúcar, leite em pó e/ou permeado de leite, lactose. Embalagem Tetra Pak de 395g.	UN	450,00
22	EXTRATO DE TOMATE - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de 350g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	POTE	400,00
23	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite, leite em pó, espessantes celulose micro cristalina, carragena, goma alfarroba, goma guar e carboximetilcelulose de sódio, e estabilizantes fosfatos dissódico e citrato de sódio. Embalagem Tetra Pak de 200g.	UN	500,00
24	COCO RALADO - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas.	PCT	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
25	MILHO VERDE, em conserva - Ingredientes: Milho verde, água e sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 300g e peso líquido drenado de 200g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LATA	150,00
26	FARINHA LACTEA - sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio. Embalagem de 400g.	PCT	40,00
27	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g.	PCT	200,00
28	CHÁ DE ERVA MATE – erva mate queimado constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e larvas. Embalagem: caixa de papelão fechada contendo 30X250G.	CX	600,00
29	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA , resfriada, embalagem: Pacotes de 01 KG embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no Ministério da Agricultura, SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	KG	580,00
30	BOLACHA DOCE tipo MAISENA e/ou MANTEIGA - a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, composição nutricional mínima (100g):	PCT	1080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	8,5g proteína, 9g lipídios, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal. Embalagem: embalagem tipo 3 em 1. Pacote de 350 Gramas.		
31	BOLACHA DOCE tipo MAISENA e/ou MANTEIGA - a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, 9g lipídios, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 24X350 pacotes em embalagem tipo 3 em 1.	CX	1.120,00
32	BOLACHA ÁGUA E SAL ou CREAM CRACKER - a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico 440 kcal. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 27 pacotes em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote de 350g.	PCT	4.300,00
33	BOLACHA ÁGUA E SAL ou CREAM CRACKER - a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico 440 kcal. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 27 pacotes em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote de 24X350G	CX	4340,00
34	SUCO EM PÓ (refresco) embalagem contendo 25g.	PCT	3.035,00
35	QUEIJO MUÇARELA - de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechado, pesando cerca de 4 Kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 11 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	KG	140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

36	PRESUNTO - cozido de suíno magro, cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.	KG	100,00
37	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite, leite em pó, espessantes celulose micro cristalina, carragena, goma alfarroba, goma guar e carboximetilcelulose de sódio, e estabilizantes fosfatos dissódico e citrato de sódio. Embalagem Tetra Pak. 27x200g.	CX	53,00
38	VINAGRE - Características técnicas: Fermentado acético de álcool, água, conservador INS 224 e acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FR	455,00
39	FARINHA DE ARROZ - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados (Tipo mucilon ou nutrilon). Embalagem de 400g.	PCT	40,00
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL , 800G, tipo ninho, vitaminas (C, A e D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	70,00
41	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, 380 GRAMAS Instantâneo, com vitaminas e minerais. Ele é fortificado com nutrientes como cálcio, ferro, zinco e vitaminas A D, C e E.	PCT	70,00
42	ÓLEO DE SOJA - Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 20 unidades pet de plástico, de 900 ml, não apresentado vazamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações	FR	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	nutricionais.		
43	ÓLEO COMPOSTO de SOJA e OLIVA (15%) tradicional. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento, lata de 500 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FR	320,00
44	TEMPERO ESPECIAL NATURAL – Alho, Cebola e Salsa desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	60,00
45	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – sabores variados, 1ª qualidade – Livre de gordura Trans. Deverá conter na composição leite em pó. Embalagem de 350 gramas, com 30 unidades.	PCT	800,00
46	REQUEIJÃO CREMOSO - requeijão cremoso tradicional: pote de 200 gramas . Ingredientes: creme de leite, massa coalhada, cloreto de sódio (sal), estabilizantes e conservador. Embalagem plástica com a identificação do produto.	POTE	50,00
47	TEMPERO COMPLETO , sem pimenta 250g, tipo (Temperex). Sem Pimenta. Ingredientes tradicionais como alho, cebola, manjeriço, louro, orégano e coentro.	POTE	10,00
48	BACON SUINO , embalado pedaço de 1kg	KG	30,00
49	MORTADELA , embalagem de 1kg	KG	60,00
50	MILHO VERDE em conserva - Ingredientes: Milho verde, água e sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 200g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LATA	200,00
51	PACOTE DE BALA sortidas mole e pacote de 475 gramas.	PCT	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

52	CREME CHANTILLY Unidade de 200 ml.	UN	60,00
53	ACHOCOLATADO EM PÓ - a base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, composição nutricional mínima (em100g): 3g de proteína, 1,5g de lipídios, 92g de hidrato de carbono, 393 kcal, embalagem em pacote de polietileno de 400g.	PCT	740,00
54	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU – Cacau puro em pó, formulado à base do puro cacau em pó, livre de açúcares e substâncias artificiais. O cacau é um alimento rico em vitaminas e minerais como cálcio, fosforo, ferro, potássio, sódio, vitamina C E vitamina E. Possui também boas qualidades de fibra. Embalagem de 200G.	PCT	40,00
55	FORMULA INFANTIL , em pó, de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. De 0 a 6 meses. 800G	LATA	20,00
56	EXTRATO DE TOMATE - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de 350g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	POTE	400,00
57	BISCOITO RECHEADO também conhecido como biscoito com recheio, é um tipo de biscoito que consiste em dois biscoitos entre os quais é um recheio. Muitos tipos de recheios são usados, como creme, ganache, creme de manteiga, chocolate, cream cheese, geléia, manteiga de amendoim, coalhada de limão ou sorvete. 140G	PCT	800,00
58	SUCO PRONTO – Embalagem: tetra pak: caixa contendo 27X200ML.	FR	200,00
59	IOGURTE - tipo (chambinho), 220 gramas (bandeja com 8 unidades) à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango,	BDJ	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	cálcio, fósforo, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmin), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. CONTÉM GLÚTEN.			
60	TEMPERO ESPECIAL NATURAL – Alho, Cebola e Salsa desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	50,00	
61	SARDINHA AO ÓLEO , Comestível – produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. 250G	LATA	50,00	
62	SARDINHA AO ÓLEO , Comestível – produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. 48X250G	CX	50,00	
63	MOSTARDA , embalagem de 350 gramas	FR	30,00	
64	MACARRÃO DO TIPO AVE MARIA (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente,	POTE	270,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.		
65	QUEIJO RALADO tipo parmesão, pacote com 50 gramas.	PCT	100,00
66	BISCOITO SACHE TIPO (CLUB SOCIAL E/OU PIT STOP) 144G, CONTENDO 6 UNIDADES. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante, melhorador de farinha protease e corante natural	PCT	300,00
67	ACHOCOLATADO LIQUIDO , tipo (Todinho) contendo 27x 200ml sabor chocolate, leite, soro de leite, açúcar (sacarose), cacau, estabilizante goma xantana, goma guar e carragena, estabilizante citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de baunilha.	UN	10,00
68	CARNE SUÍNA PERNIL , em cubos (pernil traseiro) – características Técnicas: Carne suína, cortada em cubo (pedaços), sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos, sem osso, sem pele, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta, embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, (embalada em saco plástico de polipropileno reforçado de 1 kg cada de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento.	KG	1.300,00
69	SUCO NATURAL INTEGRAL, SABORES variados , 100% suco. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sem Adição de Açúcares: Adoçado apenas com suco natural de frutas. 1,7 litros.	FR	40,00
70	FILÉ DE TILÁPIA , sem Espinha cortes congelados sem pele, características organolépticas – De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Água dentro da embalagem não amolecida e nem pegajosa. Embalado em saco plástico	KG	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	polietileno resistente e transparente de 1kg. Sem escurecimento ou manchas esverdeadas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.			
71	CHOCOLATE EM PÓ , 100% cacau, embalagem com 200 gramas.	PCT	200,00	
72	MANTEIGA COM SAL , de primeira qualidade ingrediente obrigatório creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca consistência solida pastosa a temperatura de 20 graus textura lisa e uniforme sem manchas ou pontos de coloração sabor suave característico sem odor e sabor estranho EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	POTES	315,00	
73	POLPA DE TOMATE - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de MINIMO 1,02g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	846,00	
74	CHÁ DE ERVA MATE – erva mate queimado constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e larvas. Embalagem: caixa de papelão fechada contendo 30 unidades de 250g.	CX	220,00	
75	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate queimado constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e larvas. Embalagem: CONTENDO 250g.	PCT	220,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

76	GELATINA EM PÓ , sabores variados - Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 36X25 gramas, conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem.	CX	15,00
77	GELATINA EM PÓ , sabores variados - Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 25g, conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem.	PCT	15,00
78	CHÁ DE ERVA-DOCE , feito com as sementes da planta <u>Pimpinela anisum</u> , é conhecido por suas propriedades digestivas e sabor adocicado e aromático, lembrando anis e alcaçuz. Embalagem: CONTENDO 250g.	PCT	10,00
79	CHÁ DE ERVA-DOCE , feito com as sementes da planta <u>Pimpinela anisum</u> , é conhecido por suas propriedades digestivas e sabor adocicado e aromático, lembrando anis e alcaçuz. Embalagem: CONTENDO 250g.	PCT	10,00
80	DOCE E LEITE , é um produto lácteo obtido pela concentração do leite com açúcar, resultando em uma consistência cremosa e sabor adocicado. As principais características do doce de leite incluem sua cor marrom, textura suave e sabor característico de caramelo. Sua produção envolve a evaporação da água do leite por meio do aquecimento, concentrando os sólidos e o açúcar. 400 gramas.	POTE	50,00
81	LEITE EM PÓ FASES 1+ , tipo (Ninho), de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. 800 gramas.	LATA	5,00
82	CARNE BOVINA EM BIFE (Coxão Mole) – De primeira. Características Técnicas: Carne bovina, cortada em fatias (bife) de 60/70g, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, vendido em 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.	KG	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	80.		
83	CARNE BOVINA MOÍDA , dianteira sem osso (Paleta ou Acém) – De primeira. Características Técnicas: Peça de carne bovina, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, e com odor agradável, acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/Ms.	KG	3.300,00
84	CARNE BOVINA EM PEDAÇO , dianteiro (Paleta e/ou Acém) – De primeira. Características Técnicas: Peça de carne bovina, cortada em cubos, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. 81.	KG	2.560,00
85	SUCO PRONTO – tipo (PRATS), embalagem com 1,5 litros	FR	120,00
86	LEITE INTEGRAL , embalagem de 1 litro, contendo 12 unidades. Gordura: Cerca de 3% ou mais, responsável pelo sabor e consistência mais espessa, proteínas: Importantes para a construção e reparação de tecidos, cálcio: Essencial para a saúde dos ossos e dentes, vitaminas: Incluindo A, D e B12, com funções importantes para o organismo.	CX	60,00
87	KATCHUP , embalagem de 400 gramas. Contem tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e, em alguns casos, aromas naturais ou outros ingredientes para espessar e conservar. As marcas podem variar um pouco nos ingredientes, como a adição de amido modificado, ácido cítrico ou conservantes como o ácido sórbico ou sorbato de potássio.	FR	10,00
88	MAIONESE , embalagem de 500 ml, Óleo vegetal, gema de ovo (ou ovo inteiro), vinagre ou suco de limão e temperos.	POTE	10,00
89	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO -	UN	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
90	FILTRO DE PAPEL 103 , papel crepado 100% em fibras de celulose, resistente a umidade e sem alvejantes ópticos. Com matérias primas de procedência certificada, os filtros seguem as mesmas exigências da indústria alimentícia, assegurando a qualidade que você precisa para um bom café.	PCT	15,00
91	PALITO DE DENTE , palito de Dente roliço prático, com madeira de reflorestamento.	UN	20,00
92	COPO DESCARTAVEIS , Capacidade 180ml. Cor: Transparente, Caixa com 25 pacotes com 100 unidades.	CX	40,00
93	COPO DE CAFÉ , descartáveis transparentes, de 50 ml, pacote com 100 unidades.	CX	40,00
94	ÁGUA MINERAL , sem gás, 500 ml, com 12 unidades.	FARDO	70,00
95	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO CONTENDO 20 LITROS	GALÃO	70,00
96	AZEITONA , verdes sem caroço 500 gramas, 50 unidades.	PCT	200,00
97	PAO DE FORMA , pacote com 400 gramas	PCT	400,00
98	REQUEIJÃO CREMOSO , embalagem com 200 gramas	POTE	400,00
99	BALA MASTIGAVEL , pacotes 600 gramas.	PCT	80,00
100	BALA MOLE , pacote com 500 gramas,	PCT	80,00
101	MINI BOLO PRONTO , 70 gramas.	UN	2.000,00
102	REFRIGERANTE , 2 litros, sabores variados, fardo com 6 unidades.	FRADO	350,00
103	MARGARINA COM SAL - a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, lipídeos 80%, água, sal, leite em pó reconstituído, Vit. A (15 000 UI/kg), beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum, cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500g.	POTE	900,00
104	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos,	PCT	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Unidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem de 500g.		
105	CANJICA DE MILHO , branca - tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pacote de 500g.	PCT	40,00
106	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , com osso Características Técnicas: de abate recente. acondicionada em embalagens saco plástico com 1kg, contendo todas as especificações do produto, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações nas características do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente. 82.	KG	3.280,00
107	CARNE SECA CHARQUE – Charque bovino dianteiro, curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC. Pacote de 500g.	PCT	200,00
108	PEITO DE FRANGO COM OSSO , congelado, de abate recente, congelada. acondicionada em embalagens saco plástico com cerca de 1 KG, contendo todas as especificações do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente. 83.	KG	2.900,00
109	FILÉ DE MERLUZA SEM ESPINHA – De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico polietileno resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	KG	700,00
110	LINGUIÇA TIPO TOSCANA , embalagem 5 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto	KG	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.		
111	EXTRATO DE SOJA - (LEITE DE SOJA) – Alimento com Soja enriquecido com vitaminas, embalagem longa vida com 1,00L (um litro), livre de lactose e colesterol. Ingredientes Básicos: Extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas A, C, D, E, B2, B12, Ácido fólico, Cálcio e Zinco; aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelana, lecitina de soja, goma xantana, citrato de sódio. Não deverá conter glúten. 400 gramas.	PCT	60,00
112	CHOCOLATE GRANULADO , pacote de 150g	PCT	50,00
113	QUEIJO RALADO , pacote de 50g	PCT	90,00
114	CEREAL MATINAL , pacote de 240g	PCT	50,00
115	AVEIA FLOCOS FINA . Pacote de 170g	PCT	50,00
116	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA), pacote de 250g	PCT	50,00
117	ABACAXI , gráudo com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	PEÇA	200,00
118	BANANA NANICA - produto de primeira qualidade, com amadurecimento médio, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeitos ou doenças. Colheita recente.	KG	650,00
119	BANANA NANICA - produto de primeira qualidade, com amadurecimento médio, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeitos ou doenças. Colheita recente. CX 20KG	CX	60,00
120	BANANA MAÇÃ PRATA - gráuda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeito ou doenças. Colheita recente.	KG	50,00
121	CAQUI FRUTA - de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e	KG	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixas próprias.		
122	CAQUI FRUTA - de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixas próprias. CX 20 KG	CX	12,00
123	LARANJA PÊRA – graúda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. CX 20KG	CX	190,00
124	GOIABA VERMELHA – graúda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100,00
125	GOIABA VERMELHA – graúda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. CX 20 KG	CX	40,00
126	LIMÃO TAITI – graúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100,00
127	MAMAO FORMOSA , graúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	380,00
128	MARACUJÁ – graúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. 11 KG	CX	120,00
129	MEXERICA PONCÃ - fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de	CX	140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. Caixa com 16 kg		
130	MELANCIA – graúda vermelha, de ótima qualidade, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	120,00
131	PEPINO – casca lisa, sem machucados ou batidas, verde brilhante, tamanho médio, sem murcho ou com defeitos que alterarem a qualidade do produto.	KG	190,00
132	TOMATE RASTEIRO – liso, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau médio de maturação. Caixa com 20 kg	CX	280,00
133	TOMATE RASTEIRO – liso, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau médio de maturação.	KG	100,00
134	MORANGO - é uma fruta de cor vermelha, sabor doce e aroma característico, pertencente à espécie <i>Fragaria</i> . É conhecido por ser pouco calórico e rico em vitaminas como C, A, E, B5 e B6, além de minerais como cálcio, potássio e ferro. Botanicamente, o morango é um "fruto acessório", sendo a parte carnuda o receptáculo floral inchado e as sementes, na verdade, aquênios. Sendo acondicionado em embalagem limpas e livres de sujeiras. Bandeja com 04.	BANDEJA	70,00
135	UVA NIÁGARA ROXA – tem cachos de tamanho médio (150-200g), bagas médias, redondas, com polpa mole e sabor doce e “foxado” típico das uvas americanas. Apresenta coloração rosada-avermelhada e é apreciada pelo aroma agradável e pela sua utilização em consumo in natura, sucos e geleias. Sendo acondicionado em embalagem limpas e livres de sujeiras.	KG	300,00
136	MAÇÃ - Casca: Lisa e brilhante, variando em cores que podem ir do verde ao amarelo, vermelho ou combinações dessas cores. Polpa: Firme, crocante e branca com sementes	CX	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	pequenas, livres de sujeiras acondicionadas em caixas limpas. 110 CX 18 kg.		
137	MAÇÃ - Casca: Lisa e brilhante, variando em cores que podem ir do verde ao amarelo, vermelho ou combinações dessas cores. Polpa: Firme, crocante e branca com sementes pequenas, livres de sujeiras acondicionadas em caixas limpas. 110 por KG.	KG	50,00
138	MAMÃO PAPAIA – gráúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	160,00
139	PÊRA – CASCA: Fina, de cor que varia do verde ao amarelo, e em algumas variedades pode apresentar tons avermelhados. Polpa: Branca, suculenta e de textura que pode ser macia e cremosa, ou mais granulosa e dura, dependendo da variedade. Sabor: Doce e delicado, com notas que podem ser mais intensas ou suaves. Deve ser acondicionada em caixa de papelão limpa e livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa com 18kg	CX	30,00
140	PÊRA - PÊRA - CASCA: Fina, de cor que varia do verde ao amarelo, e em algumas variedades pode apresentar tons avermelhados. Polpa: Branca, suculenta e de textura que pode ser macia e cremosa, ou mais granulosa e dura, dependendo da variedade. Sabor: Doce e delicado, com notas que podem ser mais intensas ou suaves. Deve ser acondicionada em caixa de papelão limpa e livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	200,00

1.2.1 Valor total da Ata de Registro de Preços R\$.....

1.3 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, Artigo 40, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3.1 Constitui parte integrante da presente ATA DE REGISTRO, independentemente de sua transcrição, **o Anexo I (Termo de Referência)** bem como **a proposta da Detentora da ATA**, para todos os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

2.1 A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2 Havendo a prorrogação e, decorridos 01(um) ano da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do IPCA anual.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.4 A ata de registro de preço terá como gestor o senhor, ocupante do cargo de e fiscal da execução o senhor, ocupante do cargo de

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. A Detentora da Ata deverá realizar a entrega dos gêneros alimentícios e merenda escolar no local indicado no ETP, com entregas fracionadas, de acordo com a solicitação do responsável do setor requisitante, que o fará mediante pedido feito com antecedência, de acordo com a necessidade e solicitação, conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo I do edital da licitação.

3.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os atrasos nas entregas dos produtos poderão ser fato para cancelamento da Ata de Registro por parte da Prefeitura, podendo a mesma aplicar as sanções previstas em edital e nos termos da Lei 14.133/21;

3.4. Correrão por conta da Detentora todas as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição dos produtos.

CLAUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

4.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante ateste no verso da Nota Fiscal.

4.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE

5.1 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

5.2 A detentora da ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

5.3 A detentora da ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.4 A detentora da ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada na sua proposta.

6.1.1 O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação e recebido o produto nos termos previstos no Edital (termo de referência) e na presente ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

6.2 As notas fiscais deverão ser entregues no momento da entrega do produto, ao funcionário que receber a mercadoria, ficando o mesmo responsável por entregar a nota fiscal no Setor de Compras com a devida anuência do recebimento.

6.3 CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

6.3.1 O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal, contendo todos os dados da mesma.**

6.3.2 No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

6.3.2.1 – A modalidade e o número da Licitação;

6.3.2.2 – O número do Contrato/ATA firmado;

6.3.2.3 – Número do item e descrição do produto;

6.3.2.4 A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

6.3.2.5 Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

6.3.2.6 O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

6.4 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio Município, atendidos pela dotação do orçamento vigente.

6.4.1 Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO OU REPACTUAÇÃO

7.1 - Durante a vigência da ATA, os valores registrados **não serão reajustados, salvo se para pedido de reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, observado o disposto** nos casos enquadrados no Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.1.1 – Em hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração.

7.1.2 – A não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto.

7.1.3 – O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de **força maior, caso fortuito ou fato do príncipe** ou em **decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis** – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

7.2 - Havendo a prorrogação da ATA e, decorridos 1 (um) ano da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice inflacionário relativo ao período, descontados os eventuais reequilíbrios concedidos.

7.3 - Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.

7.4 – Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados somente no Protocolo Municipal da Prefeitura Municipal de São João do Pau D' Alho.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1 O licitante, detentor ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato ou da ata de registro de preço;
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato ou da ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato ou da ata de registro de preço;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/ata de registro de preço;
- h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou da ata de registro de preço;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º/08/2013.

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

8.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021, qual seja:

- a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;
- b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato ou ata, quando descumprido qualquer cláusula do edital, da ata ou contrato, que não a entrega do objeto - inciso II;
- c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor contratado, caso haja atraso na entrega do produto, ainda que o atraso seja em quantidade parcial ao solicitado, limitado a 10% (dez por cento).
- d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

8.3.1 - A sanção de que trata a alínea “b” e “c”, não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

8.3.2 - As sanções das alíneas “d” e “e” não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

8.4. A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Prefeito Municipal, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.

8.5. A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 8.1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Detentora da Ata, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

9.1 A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1 Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2 Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3 Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.2 O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato ou ata de registro de preço.

9.2.3 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.3 A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Lucélia/SP, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referente a esta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

11.2 A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

11.4 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**.

11.6 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de _____

Prefeito Municipal

DETENTORA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

A N E X O V I I

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2025
PROCESSO Nº: 109/2025

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para o objeto da licitação Pregão Presencial nº 06/2025, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pracinha/SP – Registro de Preço, com entrega fracionada pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificação no anexo I – Termo de Referência, quais sejam:

XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ - tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Pacote de 5 kg.	PCT	1.360,00	R\$ XXXX	R\$ XXXX
2	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Pacote de 1 kg.	PCT	1.262,00		
3	AÇÚCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Pacote de 5 kg.	PCT	1.406,00		
4	FUBÁ DE MILHO - submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Pacote de 1 kg.	PCT	400,00		
5	SAL refinado iodado - Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	780,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

6	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	PCT	2022,00		
7	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	PCT	500,00		
8	CAFÉ - tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo – CRAYOVAC, contendo o selo ABIC. Pacote de 500g.	PCT	2.000,00		
9	FARINHA DE TRIGO especial ou de primeira, Características Técnicas: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem atóxica, bem vedada, contendo 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	440,00		
10	ÓLEO DE SOJA - Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso,	CX	240,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 20 unidades pet de plástico, de 900 ml, não apresentado vazamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
11	BATATA INGLESA selecionada - Firmes e intactas, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanhas e conformação uniforme, devendo ser graúda. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos resistentes e devidamente fechado.	KG	1730,00		
12	CEBOLA BRANCA selecionada, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos resistentes e devidamente fechado.	KG	1150,00		
13	COLORÍFICO , Condimento colorífico em pó de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	240,00		
14	ORÉGANO , desidratado - Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 10g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	550,00		
15	TEMPERO ESPECIAL NATURAL – Alho, Cebola e Salsa desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g,	PCT	1960,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.				
16	ALHO , selecionado solto - firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos resistentes e devidamente fechado.	KG	660,00		
17	MARGARINA COM SAL - a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, lipídeos 80%, água, sal, leite em pó reconstituído, Vit. A (15 000 UI/kg), beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum, cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500g.	POTE	2315,00		
18	OVOS de galinha - branco ou de cor, classe A, casca limpa, sem manchas ou deformações. Embalagem: Deve estar devidamente acondicionado em bandeja contendo uma dúzia.	DZ	1500,00		
19	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote de 1kg.	PCT	500,00		
20	FARINHA DE AVEIA , aveia em floco, finos, embalagem de 170g	PCT	300		
21	LEITE CONDENSADO - Leite integral, açúcar, leite em pó e/ou permeado de leite, lactose. Embalagem Tetra Pak de 395g.	UN	450,00		
22	EXTRATO DE TOMATE - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando	POTE	400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de 350g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
23	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite, leite em pó, espessantes celulose micro cristalina, carragena, goma alfarroba, goma guar e carboximetilcelulose de sódio, e estabilizantes fosfatos dissódico e citrato de sódio. Embalagem Tetra Pak de 200g.	UN	500,00		
24	COCO RALADO - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	100,00		
25	MILHO VERDE, em conserva - Ingredientes: Milho verde, água e sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 300g e peso líquido drenado de 200g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LATA	150,00		
26	FARINHA LACTEA - sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio. Embalagem de 400g.	PCT	40,00		
27	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g.	PCT	200,00		
28	CHÁ DE ERVA MATE – erva mate	CX	600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	queimado constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e larvas. Embalagem: caixa de papelão fechada contendo 30X250G.				
29	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA , resfriada, embalagem: Pacotes de 01 KG embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no Ministério da Agricultura, SIF/SISP/DIPOA, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	KG	580,00		
30	BOLACHA DOCE tipo MAISENA e/ou MANTEIGA - a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, 9g lipídios, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal. Embalagem: embalagem tipo 3 em 1. Pacote de 350 Gramas.	PCT	1080,00		
31	BOLACHA DOCE tipo MAISENA e/ou MANTEIGA - a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, 9g lipídios, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 24X350 pacotes em embalagem tipo 3 em 1.	CX	1.120,00		
32	BOLACHA ÁGUA E SAL ou CREAM CRACKER - a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico 440 kcal. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 27 pacotes em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote de 350g.	PCT	4.300,00		
33	BOLACHA ÁGUA E SAL ou CREAM CRACKER - a base de: farinha de trigo,	CX	4340,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico 440 kcal. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 27 pacotes em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote de 24X350G				
34	SUCO EM PÓ (refresco) embalagem contendo 25g.	PCT	3.035,00		
35	QUEIJO MUÇARELA - de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechado, pesando cerca de 4 Kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 11 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	KG	140,00		
36	PRESUNTO - cozido de suíno magro, cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.	KG	100,00		
37	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite, leite em pó, espessantes celulose micro cristalina, carragena, goma alfarroba, goma guar e carboximetilcelulose de sódio, e estabilizantes fosfatos dissódico e citrato de sódio. Embalagem Tetra Pak. 27x200g.	CX	53,00		
38	VINAGRE - Características técnicas: Fermentado acético de álcool, água, conservador INS 224 e acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FR	455,00		
39	FARINHA DE ARROZ - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados (Tipo mucilon ou nutrilon). Embalagem de 400g.	PCT	40,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

40	LEITE EM PÓ INTEGRAL , 800G, tipo ninho, vitaminas (C, A e D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	70,00		
41	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, 380 GRAMAS Instantâneo, com vitaminas e minerais. Ele é fortificado com nutrientes como cálcio, ferro, zinco e vitaminas A D, C e E.	PCT	70,00		
42	ÓLEO DE SOJA - Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em caixa de papelão fechada contendo 20 unidades pet de plástico, de 900 ml, não apresentado vazamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FR	300,00		
43	ÓLEO COMPOSTO de SOJA e OLIVA (15%) tradicional. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento, lata de 500 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FR	320,00		
44	TEMPERO ESPECIAL NATURAL – Alho, Cebola e Salsa desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	60,00		
45	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – sabores variados, 1ª qualidade – Livre de gordura Trans. Deverá conter na composição leite em pó. Embalagem de 350 gramas, com 30 unidades.	PCT	800,00		
46	REQUEIJÃO CREMOSO - requeijão cremoso tradicional: pote de 200 gramas . Ingredientes: creme de leite, massa coalhada, cloreto de sódio (sal), estabilizantes e conservador. Embalagem plástica com a identificação do produto.	POTE	50,00		
47	TEMPERO COMPLETO , sem pimenta 250g,	POTE	10,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	tipo (Temperex). Sem Pimenta. Ingredientes tradicionais como alho, cebola, manjeriç�o, louro, or�gano e coentro.				
48	BACON SUINO , embalado pedaço de 1kg	KG	30,00		
49	MORTADELA , embalagem de 1kg	KG	60,00		
50	MILHO VERDE em conserva - Ingredientes: Milho verde, �gua e sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso liquido de 200g, n�o apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. A rotulagem deve conter no m�nimo as seguintes informa�es: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informa�es nutricionais.	LATA	200,00		
51	PACOTE DE BALA sortidas mole e pacote de 475 gramas.	PCT	240,00		
52	CREME CHANTILLY Unidade de 200 ml.	UN	60,00		
53	ACHOCOLATADO EM P� - a base de: a�ugar, cacau, maltodextrina, complexo vitam�nico, sal, leite em p� integral, composi�o nutricional m�nima (em100g): 3g de prote�na, 1,5g de lip�dios, 92g de hidrato de carbono, 393 kcal, embalagem em pacote de polietileno de 400g.	PCT	740,00		
54	CHOCOLATE EM P� 100% CACAU – Cacau puro em p�, formulado � base do puro cacau em p�, livre de a�ucares e substancias artificiais. O cacau � um alimento rico em vitaminas e minerais como c�lcio, fosforo, ferro, pot�ssio, s�dio, vitamina C E vitamina E. Possui tamb�m boas qualidades de fibra. Embalagem de 200G.	PCT	40,00		
55	FORMULA INFANTIL , em p�, de seguimento para lactantes e crian�as de primeira inf�ncia. De 0 a 6 meses. 800G	LATA	20,00		
56	EXTRATO DE TOMATE - Caracter�sticas T�cnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, s�os, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermenta�es e n�o indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e a�ugar. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres n�o apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik	POTE	400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	Asséptic de 350g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
57	BISCOITO RECHEADO também conhecido como biscoito com recheio, é um tipo de biscoito que consiste em dois biscoitos entre os quais é um recheio. Muitos tipos de recheios são usados, como creme, ganache, creme de manteiga, chocolate, cream cheese, geléia, manteiga de amendoim, coalhada de limão ou sorvete. 140G	PCT	800,00		
58	SUCO PRONTO – Embalagem: tetra pak: caixa contendo 27X200ML.	FR	200,00		
59	IOGURTE - tipo (chambinho), 220 gramas (bandeja com 8 unidades) à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, cálcio, fósforo, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. CONTÉM GLÚTEN.	BDJ	200,00		
60	TEMPERO ESPECIAL NATURAL – Alho, Cebola e Salsa desidratados, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 20g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	50,00		
61	SARDINHA AO ÓLEO , Comestível – produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. 250G	LATA	50,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

62	SARDINHA AO ÓLEO , Comestível – produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. 48X250G	CX	50,00		
63	MOSTARDA , embalagem de 350 gramas	FR	30,00		
64	MACARRÃO DO TIPO AVE MARIA (sem ovos) - 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	POTE	270,00		
65	QUEIJO RALADO tipo parmesão, pacote com 50 gramas.	PCT	100,00		
66	BISCOITO SACHE TIPO (CLUB SOCIAL E/OU PIT STOP) 144G, CONTENDO 6 UNIDADES. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, creme de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante, melhorador de farinha protease e corante natural	PCT	300,00		
67	ACHOCOLATADO LIQUIDO , tipo (Todinho) contendo 27x 200ml sabor chocolate, leite, soro de leite, açúcar (sacarose), cacau, estabilizante goma xantana, goma guar e carragena, estabilizante citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de baunilha.	UN	10,00		
68	CARNE SUÍNA PERNIL , em cubos (pernil traseiro) – características Técnicas: Carne suína, cortada em cubo (pedaços), sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos, sem osso, sem pele, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta, embalagem própria, sem sujidades e	KG	1.300,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	ação de micróbios, (embalada em saco plástico de polipropileno reforçado de 1 kg cada de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento.				
69	SUCO NATURAL INTEGRAL, SABORES variados, 100% suco. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sem Adição de Açúcares: Adoçado apenas com suco natural de frutas. 1,7 litros.	FR	40,00		
70	FILÉ DE TILAPIA , sem Espinha cortes congelados sem pele, características organolépticas – De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Água dentro da embalagem não amolecida e nem pegajosa. Embalado em saco plástico polietileno resistente e transparente de 1kg. Sem escurecimento ou manchas esverdeadas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	KG	700,00		
71	CHOCOLATE EM PÓ , 100% cacau, embalagem com 200 gramas.	PCT	200,00		
72	MANTEIGA COM SAL , de primeira qualidade ingrediente obrigatório creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca consistência sólida pastosa a temperatura de 20 graus textura lisa e uniforme sem manchas ou pontos de coloração sabor suave característico sem odor e sabor estranho EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	POTES	315,00		
73	POLPA DE TOMATE - Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de MINIMO 1,02g. A rotulagem deve	PCT	846,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
74	CHÁ DE ERVA MATE – erva mate queimado constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e larvas. Embalagem: caixa de papelão fechada contendo 30 unidades de 250g.	CX	220,00		
75	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate queimado constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e larvas. Embalagem: CONTENDO 250g.	PCT	220,00		
76	GELATINA EM PÓ , sabores variados - Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 36X25 gramas, conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem,	CX	15,00		
77	GELATINA EM PÓ , sabores variados - Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 25g, conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem	PCT	15,00		
78	CHÁ DE ERVA-DOCE , feito com as sementes da planta <u>Pimpinela anisum</u> , é conhecido por suas propriedades digestivas e sabor adocicado e aromático, lembrando anis e alcaçuz. Embalagem: CONTENDO 250g.	PCT	10,00		
79	CHÁ DE ERVA-DOCE , feito com as sementes da planta <u>Pimpinela anisum</u> , é conhecido por suas propriedades digestivas e sabor adocicado e aromático, lembrando anis e alcaçuz. Embalagem: CONTENDO 250g.	PCT	10,00		
80	DOCE E LEITE , é um produto lácteo obtido pela concentração do leite com açúcar, resultando em uma consistência cremosa e sabor adocicado. As principais características do doce de leite incluem sua cor marrom, textura suave e sabor característico de caramelo. Sua produção envolve a evaporação	POTE	50,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	da água do leite por meio do aquecimento, concentrando os sólidos e o açúcar. 400 gramas.				
81	LEITE EM PÓ FASES 1+ , tipo (Ninho), de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. 800 gramas.	LATA	5,00		
82	CARNE BOVINA EM BIFE (Coxão Mole) – De primeira. Características Técnicas: Carne bovina, cortada em fatias (bife) de 60/70g, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, vendido em 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. 80.	KG	2.000,00		
83	CARNE BOVINA MOÍDA , dianteira sem osso (Paleta ou Acém) – De primeira. Características Técnicas: Peça de carne bovina, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, e com odor agradável, acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/Ms.	KG	3.300,00		
84	CARNE BOVINA EM PEDAÇO , dianteiro (Paleta e/ou Acém) – De primeira. Características Técnicas: Peça de carne bovina, cortada em cubos, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. 81.	KG	2.560,00		
85	SUCO PRONTO – tipo (PRATS), embalagem com 1,5 litros	FR	120,00		
86	LEITE INTEGRAL , embalagem de 1 litro, contendo 12 unidades. Gordura: Cerca de 3%	CX	60,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	ou mais, responsável pelo sabor e consistência mais espessa, proteínas: Importantes para a construção e reparação de tecidos, cálcio: Essencial para a saúde dos ossos e dentes, vitaminas: Incluindo A, D e B12, com funções importantes para o organismo.				
87	KATCHUP , embalagem de 400 gramas. Contem tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e, em alguns casos, aromas naturais ou outros ingredientes para espessar e conservar. As marcas podem variar um pouco nos ingredientes, como a adição de amido modificado, ácido cítrico ou conservantes como o ácido sórbico ou sorbato de potássio.	FR	10,00		
88	MAIONESE , embalagem de 500 ml, Óleo vegetal, gema de ovo (ou ovo inteiro), vinagre ou suco de limão e temperos.	POTE	10,00		
89	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UN	40,00		
90	FILTRO DE PAPEL 103 , papel crepado 100% em fibras de celulose, resistente a umidade e sem alvejantes ópticos. Com matérias primas de procedência certificada, os filtros seguem as mesmas exigências da indústria alimentícia, assegurando a qualidade que você precisa para um bom café.	PCT	15,00		
91	PALITO DE DENTE , palito de Dente roliço prático, com madeira de reflorestamento.	UN	20,00		
92	COPO DESCARTAVEIS , Capacidade 180ml. Cor: Transparente, Caixa com 25 pacotes com 100 unidades.	CX	40,00		
93	COPO DE CAFÉ , descartáveis transparentes, de 50 ml, pacote com 100 unidades.	CX	40,00		
94	ÁGUA MINERAL , sem gás, 500 ml, com 12 unidades.	FARDO	70,00		
95	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO CONTENDO 20 LITROS	GALÃO	70,00		
96	AZEITONA , verdes sem caroço 500 gramas, 50 unidades.	PCT	200,00		
97	PAO DE FORMA , pacote com 400 gramas	PCT	400,00		
98	REQUEIJÃO CREMOSO , embalagem com	POTE	400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	200 gramas				
99	BALA MASTIGAVEL , pacotes 600 gramas.	PCT	80,00		
100	BALA MOLE , pacote com 500 gramas,	PCT	80,00		
101	MINI BOLO PRONTO , 70 gramas.	UN	2.000,00		
102	REFRIGERANTE , 2 litros, sabores variados, fardo com 6 unidades.	FRADO	350,00		
103	MARGARINA COM SAL - a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, lipídeos 80%, água, sal, leite em pó reconstituído, Vit. A (15 000 UI/kg), beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum, cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500g.	POTE	900,00		
104	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem de 500g.	PCT	400,00		
105	CANJICA DE MILHO , branca - tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pacote de 500g.	PCT	40,00		
106	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , com osso Características Técnicas: de abate recente. acondicionada em embalagens saco plástico com 1kg, contendo todas as especificações do produto, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações nas características do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente. 82.	KG	3.280,00		
107	CARNE SECA CHARQUE – Charque bovino dianteiro, curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC. Pacote de 500g.	PCT	200,00		
108	PEITO DE FRANGO COM OSSO , congelado, de abate recente, congelada. acondicionada em embalagens saco plástico	KG	2.900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	com cerca de 1 KG, contendo todas as especificações do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente. 83.				
109	FILE DE MERLUZA SEM ESPINHA – De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico polietileno resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	KG	700,00		
110	LINGUIÇA TIPO TOSCANA , embalagem 5 kg com registro no SIF ou SISF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	KG	600,00		
111	EXTRATO DE SOJA - (LEITE DE SOJA) – Alimento com Soja enriquecido com vitaminas, embalagem longa vida com 1,00L (um litro), livre de lactose e colesterol. Ingredientes Básicos: Extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas A, C, D, E, B2, B12, Ácido fólico, Cálcio e Zinco; aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelana, lecitina de soja, goma xantana, citrato de sódio. Não deverá conter glúten. 400 gramas.	PCT	60,00		
112	CHOCOLATE GRANULADO , pacote de 150g	PCT	50,00		
113	QUEIJO RALADO , pacote de 50g	PCT	90,00		
114	CEREAL MATINAL , pacote de 240g	PCT	50,00		
115	AVEIA FLOCOS FINA . Pacote de 170g	PCT	50,00		
116	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA), pacote de 250g	PCT	50,00		
117	ABACAXI , gráudo com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	PEÇA	200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

118	BANANA NANICA - produto de primeira qualidade, com amadurecimento médio, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeitos ou doenças. Colheita recente.	KG	650,00		
119	BANANA NANICA - produto de primeira qualidade, com amadurecimento médio, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeitos ou doenças. Colheita recente. CX 20KG	CX	60,00		
120	BANANA MAÇÃ PRATA - graúda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem machucados ou sinais de pressão na casca, sem defeito ou doenças. Colheita recente.	KG	50,00		
121	CAQUI FRUTA- de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixas próprias.	KG	40,00		
122	CAQUI FRUTA - de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixas próprias. CX 20 KG	CX	12,00		
123	LARANJA PÊRA – graúda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. CX 20KG	CX	190,00		
124	GOIABA VERMELHA – graúda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100,00		
125	GOIABA VERMELHA – graúda, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. CX 20 KG	CX	40,00		
126	LIMÃO TAITI – graúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem	KG	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
127	MAMAO FORMOSA , graúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	380,00		
128	MARACUJÁ – graúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. 11 KG	CX	120,00		
129	MEXERICA PONCÃ - fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. Caixa com 16 kg	CX	140,00		
130	MELANCIA – graúda vermelha, de ótima qualidade, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	120,00		
131	PEPINO – casca lisa, sem machucados ou batidas, verde brilhante, tamanho médio, sem murcho ou com defeitos que alterarem a qualidade do produto.	KG	190,00		
132	TOMATE RASTEIRO – liso, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau médio de maturação. Caixa com 20 kg	CX	280,00		
133	TOMATE RASTEIRO – liso, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau médio de maturação.	KG	100,00		
134	MORANGO - é uma fruta de cor vermelha, sabor doce e aroma característico, pertencente à	BANDEJA	70,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

	espécie Fragaria. É conhecido por ser pouco calórico e rico em vitaminas como C, A, E, B5 e B6, além de minerais como cálcio, potássio e ferro. Botanicamente, o morango é um "fruto acessório", sendo a parte carnuda o receptáculo floral inchado e as sementes, na verdade, aquênios. Sendo acondicionado em embalagem limpas e livres de sujeiras. Bandeja com 04.				
135	UVA NIÁGARA ROXA – tem cachos de tamanho médio (150-200g), bagas médias, redondas, com polpa mole e sabor doce e “foxado” típico das uvas americanas. Apresenta coloração rosada-avermelhada e é apreciada pelo aroma agradável e pela sua utilização em consumo in natura, sucos e geleias. Sendo acondicionado em embalagem limpas e livres de sujeiras.	KG	300,00		
136	MAÇÃ - Casca: Lisa e brilhante, variando em cores que podem ir do verde ao amarelo, vermelho ou combinações dessas cores. Polpa: Firme, crocante e branca com sementes pequenas, livres de sujeiras acondicionadas em caixas limpas. 110 CX 18 kg.	CX	50,00		
137	MAÇÃ - Casca: Lisa e brilhante, variando em cores que podem ir do verde ao amarelo, vermelho ou combinações dessas cores. Polpa: Firme, crocante e branca com sementes pequenas, livres de sujeiras acondicionadas em caixas limpas. 110 por KG.	KG	50,00		
138	MAMÃO PAPAYA – graúdo, com coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	160,00		
139	PÊRA – CASCA: Fina, de cor que varia do verde ao amarelo, e em algumas variedades pode apresentar tons avermelhados. Polpa: Branca, succulenta e de textura que pode ser macia e cremosa, ou mais granulosa e dura, dependendo da variedade. Sabor: Doce e delicado, com notas que podem ser mais intensas ou suaves. Deve ser acondicionada em caixa de papelão limpa e livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa com 18kg	CX	30,00		
140	PÊRA - PÊRA - CASCA: Fina, de cor que varia do verde ao amarelo, e em algumas	KG	200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

variedades pode apresentar tons avermelhados. Polpa: Branca, succulenta e de textura que pode ser macia e cremosa, ou mais granulosa e dura, dependendo da variedade. Sabor: Doce e delicado, com notas que podem ser mais intensas ou suaves. Deve ser acondicionada em caixa de papelão limpa e livres de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
--	--	--	--	--

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:
CNPJ n°:
I.E.:
Endereço:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

Qualificação do preposto durante a vigência do ajuste:
Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio e cargo na empresa.

Banco:
Agência:
Praça Pagamento:
Conta Corrente:

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: _____ (mínimo 60 dias).

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Local/Data

Carimbo e Assinatura do responsável